



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-083693/2024

Data/Hora Cadastro: 01/04/2024 13:09:38

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203218

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-PROTOCOLO

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminhamento da previsão de quilometragem, frota e pessoal para elaboração dos custos operacionais do sistema de transporte coletivo de Curitiba para o mês de fevereiro/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-083693/2024

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matricula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 80890

Unidade de Cadastro: URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:50



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos informações referentes a previsão de Quilometragem, Frota e Pessoal para elaboração dos custos operacionais do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, visando a formulação da Tarifa Técnica Fevereiro/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) documento(s) e/ou link(s):

- 1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_02_FEVEREIRO_2024_TARIFA TÉCNICA.PDF
- 1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_02_FEVEREIRO_2024.PDF
- 1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_02_FEVEREIRO_2024.PDF
- 1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_02_FEVEREIRO_2024.PDF
- 1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_02_FEVEREIRO_2024.PDF
- 1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_02_FEVEREIRO_2024.PDF
- 1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_02_FEVEREIRO_2024.PDF

Curitiba , 01 de abril de 2024 - 13:09:39

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Cátia dos Bairros Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 13:09:39

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 01 de abril de 2024.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de FEVEREIRO/2024.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **FEVEREIRO/2024**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

JANEIRO/2024: com base nos dias úteis (26/12/2023) **231.436,306** sábados (23/12/2023) **151.036,905** domingos e feriados (24/12/2023) **124.882,683**.

FEVEREIRO/2024: com base nos dias úteis (05/02/2024) **245.631,393** sábados (27/01/2024) **150.453,888** domingos e feriados (28/01/2024) **124.402,418**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **14.195,087** para dias úteis, **-583,017** para sábados e **-480,265** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

JANEIRO/2024 em dias úteis (26/12/2023) **19412:14** sábados (23/12/2023) **14475:24** e domingos e feriados (24/12/2023) **12571:55**.

FEVEREIRO/2024 em dias úteis (05/02/2024) **20266:51** sábados (27/01/2024) **14444:16** e domingos e feriados (28/01/2024) **12540:32**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **854:37** para dias úteis, **31:08** para sábados e **69:03** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **FEVEREIRO/2024** (05/02/2024), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
JANEIRO/2024 (TT)	1	105	344	-	37	132	12	22	137	35	22	117	964
FEVEREIRO/2024 (TT)	1	107	374	-	39	174	12	24	161	36	30	139	1.097
Diferenças	0	2	30	0	2	42	0	2	24	1	8	22	133

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2023

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_02_FEVEREIRO_2024_02_05_Normal
- b) 02 - Frota_operante_AOC+Frota_Total_AEF_PREV_02_FEVEREIRO_2024_RefAEF_31012024

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU	DU	Variação	Δ
	26/12/2023	05/02/2024		
Km E/R 6%	13.100,201	13.903,588	803,387	6,13%
Km Tabela + 6%	231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
Total Horas	19412:14	20266:51	854:37	4,40%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-083693/2024
Por: Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:50



Análise de Programação

Tipo indicador:

Km Tabela + 6%



Nome Linha
TOTAL
ABRANCHES
ANITA GARIBALDI
B. ALTO / STA. FELICIDADE
BAIRRO NOVO
BAIRRO NOVO A
BAIRRO NOVO B
BARREIRINHA
BOQUEIRÃO
BOQUEIRÃO / C. CÍVICO
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
BRACATINGA
BUTIATUVINHA
C. COMPRIDO / CIC
C. RASO / C. DO SIQUEIRA
C. RASO / CAIUÁ
C. RASO / CAMP. SIQUEIRA
CABRAL / OSÓRIO
CABRAL / PORTÃO
CAIUÁ
CAIUÁ / C.COMPRIDO
CAMP. SIQUEIRA / BATEL
CAMP. SIQUEIRA / STA.FELICIDADE

DU 26/12/2023	DU 05/02/2024	Variação	Δ
231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
796,993	772,282	-24,711	-3,10%
0,000	251,661	251,661	100,00%
2.540,386	3.034,365	493,979	19,45%
3.172,782	3.495,605	322,823	10,17%
945,578	1.052,336	106,758	11,29%
845,527	920,353	74,826	8,85%
1.335,488	1.411,368	75,880	5,68%
1.899,638	2.030,647	131,009	6,90%
2.765,726	2.868,557	102,831	3,72%
2.121,717	2.121,686	-0,031	0,00%
736,126	825,896	89,770	12,19%
399,942	399,484	-0,458	-0,11%
1.319,007	1.543,389	224,382	17,01%
0,000	193,522	193,522	100,00%
1.550,365	1.636,624	86,259	5,56%
0,000	498,123	498,123	100,00%
1.098,884	1.174,129	75,245	6,85%
2.043,488	2.190,972	147,484	7,22%
1.706,206	2.007,301	301,095	17,65%
0,000	118,499	118,499	100,00%
586,240	638,327	52,087	8,88%
774,450	833,334	58,884	7,60%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
CAMPO ALEGRE
CENTENÁRIO / C. COMPRIDO
CENTENÁRIO / HAUER
CENTENÁRIO / RUI BARBOSA
CENTRO POLITÉCNICO
CIC / CAPAO RASO
DALAGASSA
ESPECIAL BOQUEIRAO
FAGUNDES VARELA/PINHEIRINHO
FAZENDINHA
FAZENDINHA / C. COMPRIDO
FAZENDINHA / C.RASO
FUTURAMA
GRAMADOS
INTER 2 (ANTI-HORÁRIO)
INTER 2 (HORÁRIO)
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS II (HORÁRIO)
INTERBAIRROS IV
INTERBAIRROS V

DU 26/12/2023	DU 05/02/2024	Variação	Δ
231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
942,165	1.018,407	76,242	8,09%
5.293,296	5.753,965	460,669	8,70%
2.509,136	2.564,284	55,148	2,20%
0,000	344,684	344,684	100,00%
298,253	408,136	109,883	36,84%
0,000	115,537	115,537	100,00%
826,683	826,587	-0,096	-0,01%
0,000	81,046	81,046	100,00%
1.579,772	1.784,748	204,976	12,98%
1.226,907	1.533,634	306,727	25,00%
0,000	158,328	158,328	100,00%
0,000	142,073	142,073	100,00%
513,818	510,222	-3,596	-0,70%
1.419,703	1.419,420	-0,283	-0,02%
5.593,651	5.775,437	181,786	3,25%
5.383,367	5.643,930	260,563	4,84%
697,459	726,196	28,737	4,12%
654,878	693,055	38,177	5,83%
2.742,681	2.927,302	184,621	6,73%
2.843,763	3.049,116	205,353	7,22%
4.131,721	4.621,804	490,083	11,86%
2.396,391	2.487,994	91,603	3,82%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
JD. DA ORDEM
JD. KOSMOS
TEQUALY/QUARTEL GENERAL
LIGEIRÃO BOQUEIRÃO
LIGEIRÃO PINHEIRINHO / C. GOMES
LIGEIRÃO NORTE / SUL
LIGEIRÃO S.CÂNDIDA/PÇA.JAPÃO
MÁRIO JORGE
MOSSUNGUÊ
NATAL PQ. NÁUTICO
NOVENA
OSTERNACK / BOQUEIRÃO
OSTERNACK / S. CERCADO L.D.
PINHEIRINHO
PINHEIRINHO/CABRAL
PINHEIRINHO/PREFEITURA
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA
POMPEIA/JANAINA
PORTÃO / CIC
PORTAO/SITIO CERCADO
REF. GUADALUPE / FAZENDINHA
REFORÇO PINHEIRINHO

DU 26/12/2023	DU 05/02/2024	Variação	Δ
231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
913,892	911,892	-2,000	-0,22%
532,382	579,358	46,976	8,82%
561,621	561,082	-0,539	-0,10%
2.056,073	2.274,803	218,730	10,64%
3.098,296	3.396,468	298,172	9,62%
0,000	6.033,311	6.033,311	100,00%
2.691,471	0,000	-2.691,471	-100,00%
573,266	574,155	0,889	0,16%
474,683	495,232	20,549	4,33%
70,967	0,000	-70,967	-100,00%
24,880	36,692	11,812	47,47%
764,460	690,954	-73,506	-9,62%
0,000	83,762	83,762	100,00%
808,515	817,721	9,206	1,14%
2.518,983	2.722,221	203,238	8,07%
563,659	654,874	91,215	16,18%
2.705,416	3.298,832	593,416	21,93%
1.489,407	1.596,374	106,967	7,18%
496,249	589,135	92,886	18,72%
0,000	223,650	223,650	100,00%
0,000	372,357	372,357	100,00%
257,215	0,000	-257,215	-100,00%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
REFORÇO SABARÁ
RIO BONITO
RIO BONITO (SEMI-DIRETO)
RIO NEGRO
RURBANA
S. CERCADO / BOQUEIRÃO
S. CERCADO / C. RASO
SÃO BRAZ
SAVÓIA
SÍTIO CERCADO (ANTI-HORÁRIO)
SÍTIO CERCADO (HORÁRIO)
SITIO CERCADO / C. RASO
STA. CÂNDIDA / C. RASO
STA. FELICIDADE / PCA.TIRADENTES
STA. FELICIDADE / STA. CÂNDIDA
STA. JOANA
STA. RITA / PINHEIRINHO
STA. RITA / PINH. (SEMI DIRETO)
TARUMÃ
TRABALHADOR
TURISMO
V. JULIANA

DU 26/12/2023	DU 05/02/2024	Variação	Δ
231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
146,706	237,877	91,171	62,15%
1.893,806	2.115,464	221,658	11,70%
304,083	456,756	152,673	50,21%
458,938	457,145	-1,793	-0,39%
1.388,154	1.513,873	125,719	9,06%
0,000	201,570	201,570	100,00%
0,000	118,897	118,897	100,00%
1.129,106	1.104,015	-25,091	-2,22%
1.134,348	1.132,970	-1,378	-0,12%
2.514,511	2.800,524	286,013	11,37%
2.523,037	2.548,988	25,951	1,03%
0,000	125,091	125,091	100,00%
4.900,669	4.420,535	-480,134	-9,80%
0,000	456,043	456,043	100,00%
2.071,026	2.186,290	115,264	5,57%
459,021	458,823	-0,198	-0,04%
1.776,832	1.981,883	205,051	11,54%
700,154	870,133	169,979	24,28%
1.174,221	1.345,016	170,795	14,55%
2.308,730	2.318,267	9,537	0,41%
2.236,016	1.829,471	-406,545	-18,18%
0,000	283,732	283,732	100,00%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
V. VERDE
V. VELHA/BURITI

DU	DU	Variação	Δ
26/12/2023	05/02/2024		
231.436,306	245.631,393	14.195,087	6,13%
1.017,139	1.053,141	36,002	3,54%
286,624	378,088	91,464	31,91%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Natália Góes em 17/06/2024 às 09:59:50



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	23/12/2023	27/01/2024		
Km E/R 6%	8.549,271	8.516,275	-32,996	-0,39%
Km Tabela + 6%	151.036,905	150.453,888	-583,017	-0,39%
Total Horas	14475:24	14444:16	31:08	-0,22%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
BUTIATUVINHA/ OURO VERDE
JD. DA ORDEM
TEQUALY/QUARTEL GENERAL
MÁRIO JORGE
NATAL PQ. NÁUTICO
OSTERNACK / BOQUEIRÃO
PINHEIRINHO
RIO NEGRO
STA. JOANA
STA. RITA / PINHEIRINHO
TURISMO

SAB 23/12/2023	SAB 27/01/2024	Variação	Δ
151.036,905	150.453,888	-583,017	-0,39%
1.501,603	1.501,657	0,054	0,00%
500,267	500,415	0,148	0,03%
982,949	980,988	-1,961	-0,20%
454,835	454,351	-0,484	-0,11%
470,601	464,325	-6,276	-1,33%
70,967	0,000	-70,967	-100,00%
749,758	646,851	-102,907	-13,73%
431,208	436,118	4,910	1,14%
365,528	364,127	-1,401	-0,38%
325,757	325,617	-0,140	-0,04%
1.481,830	1.484,382	2,552	0,17%
2.236,016	1.829,471	-406,545	-18,18%



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	24/12/2023	28/01/2024		
Km E/R 6%	7.068,822	7.041,642	-27,180	-0,38%
Km Tabela + 6%	124.882,683	124.402,418	-480,265	-0,38%
Total Horas	12609:35	12540:32	69:03	-0,55%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-083693/2024 - Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:50



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
BOQUEIRÃO/PINHEIRINHO
BUTIATUVINHA/ OURO VERDE
JD. DA ORDEM
TEQUALY/QUARTEL GENERAL
MÁRIO JORGE
NATAL PQ. NÁUTICO
PINHEIRINHO
RIO NEGRO
STA. JOANA
STA. RITA / PINHEIRINHO
TURISMO

DOM 24/12/2023	DOM 28/01/2024	Variação	Δ
124.882,683	124.402,418	-480,265	-0,38%
1.371,339	1.371,351	0,012	0,00%
500,267	500,415	0,148	0,03%
982,949	980,988	-1,961	-0,20%
454,835	454,351	-0,484	-0,11%
410,117	403,852	-6,265	-1,53%
70,967	0,000	-70,967	-100,00%
413,241	417,946	4,705	1,14%
365,528	364,127	-1,401	-0,38%
355,371	355,219	-0,152	-0,04%
1.496,279	1.498,924	2,645	0,18%
2.236,016	1.829,471	-406,545	-18,18%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Natal - RN em 17/06/2024 às 09:59:50



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Fevereiro/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,3020, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 24/12/2023-30/12/2023.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATA.002.2024_-_DOCUMENTO_RESOLUCAO_FEVEREIRO.24_-_2024.04.02_ASSINADO.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS FEVEREIRO.24.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 8,3020 - FEVEREIRO.2024.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 8,3020 - RECEITA FEVEREIRO.2024.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA N° 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF

2.6 - 05 – DESPACHO CONFAZ N° 672024;.PDF

2.7 - 06 – LEI 14.784 DEZEMBRO DE 2023 – ALÍQUOTA DO CPRB.PDF

2.8 - 07 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2023 FEVEREIRO.24 - 2024.04.02 V1.PDF

Curitiba , 08 de abril de 2024 - 16:01:49

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-083693/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **FEVEREIRO/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

FEVEREIRO – de 01 a 29 de fevereiro de 2024

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de fevereiro/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de fevereiro/24 em relação a janeiro/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: FEVEREIRO/2024 e JANEIRO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.041.243,710	6.320.159,000	-278.915,290	-4,41%
MICRO	5.510.514	5.890.549	-380.035	-6,45%
MICRO ESPECIAL	910.674.233	958.690.525	-48.016.293	-5,01%
COMUM	2.175.340.451	2.332.407.531	-157.067.079	-6,73%
PADRON	211.437.198	231.171.017	-19.733.819	-8,54%
PADRON L.D.	795.649.333	805.387.194	-9.737.862	-1,21%
PADRON D.D.	53.054.535	69.316.461	-16.261.926	-23,46%
HÍBRIDOS	118.326.736	125.333.864	-7.007.128	-5,59%
ARTICULADO 18m	785.024.906	824.866.599	-39.841.693	-4,83%
ARTICULADO 18m L.D.	155.606.431	162.283.895	-6.677.464	-4,11%
ARTICULADO 20m	154.111.586	157.435.986	-3.324.400	-2,11%
BIARTICULADO	676.507.787	647.375.378	29.132.408	4,50%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.227	5.003	224,66	4,49%
MOTORISTA	2.448	2.316	132,11	5,70%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	25	30	-5,57	-18,46%
COBRADORES - TERMINAIS	159	157	1,77	1,12%
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	224	-14,24	-6,35%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	143	125	17,29	13,80%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	636	559	77,14	13,80%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	136	118	17,15	14,48%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	-0,04	-0,74%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	137	-0,95	-0,69%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
FROTA OPERANTE	1.097	964	133	13,80%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	107	105	2,00	1,90%
COMUM	374	344	30,00	8,72%
PADRON	39	37	2,00	5,41%
PADRON L.D.	174	132	42,00	31,82%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	24	22	2,00	9,09%
ARTICULADO 18m	161	137	24,00	17,52%
ARTICULADO 18m L.D.	36	35	1,00	2,86%
ARTICULADO 20m	30	22	8,00	36,36%
BIARTICULADO	139	117	22,00	18,80%
TIPOS DE DIAS	29	31	-2,00	-6,45%
DIAS ÚTEIS	19	22	-3,00	-13,64%
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	5	0,00	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para FEVEREIRO/24, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

29	FEVEREIRO/2024											2004	
19	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HIBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
05	01-PONTUAL	0,000	15.347,335	22.776,404	4.228,047	10.805,985	1.829,467	4.572,814	7.117,960	4.153,210	0,000	7.181,752	78.012,975
	02-TRANSBUS	0,000	7.528,196	29.399,769	3.933,199	9.510,813	0,000	1.094,454	16.662,421	1.432,202	3.404,432	8.963,371	81.929,156
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	35.925,877	486,128	14.125,308	0,000	0,000	11.407,984	1.180,368	3.344,240	13.003,867	85.687,461
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
05	01-PONTUAL	0,000	18.403,767	13.846,341	1.652,166	3.902,068	1.829,467	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	50.183,964
	02-TRANSBUS	0,000	10.178,598	14.901,160	3.638,540	4.303,483	0,000	745,333	6.030,199	0,000	0,000	5.931,296	45.728,609
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.675,919	365,590	7.233,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	54.541,297
05	Domingos	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
05	01-PONTUAL	0,000	19.854,317	10.590,113	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	43.531,297
	02-TRANSBUS	0,000	10.311,256	15.056,732	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	37.840,427
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.210,033	378,675	5.090,986	0,000	0,000	3.875,325	0,000	1.899,868	2.725,650	43.030,699

30 JANEIRO/2024		2024												
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON .D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL	
04	01-PONTUAL	0,000	15.290.781	22.447.980	4.246.477	9.394.527	2.236.015	4.172.152	6.754.264	4.190.815	0,000	5.728.954	74.451.964	
	02-TRANSBUS	0,000	7.437.271	27.285.534	3.889.740	8.784.762	0,000	1.103.609	15.215.173	1.004.681	3.055.691	7.488.164	75.264.625	
	03-PIONEIRO	190,018	6.023.672	35.830.311	486,066	12.711.461	0,000	0,000	10.931.866	1.207.376	3.000,051	11.338.862	81.719.682	
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	
04	01-PONTUAL	0,000	18.403.616	13.846.341	1.652.166	3.902.068	2.236.015	636.194	4.101.507	2.314.588	0,000	3.497.866	50.590.363	
	02-TRANSBUS	0,000	10.185.348	14.903.133	3.638.540	4.303.483	0,000	745.333	6.027.647	0,000	0,000	5.931.206	45.734.779	
	03-PIONEIRO	190,018	6.913.804	23.846.372	365.590	7.253.067	0,000	0,000	5.266.115	3.095.591	1.677.167	6.104.026	54.711.749	
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	
04	01-PONTUAL	0,000	19.854.169	10.590.113	743.625	4.542.590	2.236.015	748.203	2.387.661	0,000	0,000	2.835.321	43.937,696	
	02-TRANSBUS	0,000	10.318.006	15.056.046	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.386	0,000	1.600.332	3.441.237	37.846.493	
	03-PIONEIRO	190,018	6.656.132	22.277.837	378.675	5.090.986	0,000	0,000	3.870.325	0,000	1.899.868	2.725.650	43.098.220	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **FEVEREIRO/2024** e **JANEIRO/24** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO	TOTAL
			DOMINGO	
JANEIRO	22	4	5	31
FEVEREIRO	19	5	5	29
DIFERENÇA	-3	1	0	-2

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **JANEIRO/2024**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/janeiro/2024 a 31/janeiro/2024. Para o mês de **FEVEREIRO/2024** foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA FEVEREIRO/2024

JANEIRO/2024		FEVEREIRO/2024								
		PASSAGEIRO EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA	fev24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
18/01/2024	quinta-feira	DUQUI	418.584,50	418.585	418.585	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65	
19/01/2024	sexta-feira	DUSEX	413.708,33	832.293	416.146	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65	
20/01/2024	sábado	SAB	199.802,00	1.032.095	344.032	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65	
21/01/2024	domingo	DOM	96.404,83	1.128.500	282.125	422.566,55	100,00%	5	2.112.832,75	
22/01/2024	segunda-feira	DUSEG	401.821,17	1.530.321	306.064	422.566,55	100,00%	4	1.690.266,20	
23/01/2024	terça-feira	DUTER	418.893,00	1.949.214	324.869	292.204,77	69,15%	1	292.204,77	
24/01/2024	quarta-feira	DUQUA	430.776,67	2.379.991	339.999	203.613,00	100,00%	4	814.452,32	
25/01/2024	quinta-feira	DUQUI	416.888,67	2.796.879	349.610	192.943,75	94,76%	1	192.943,75	
26/01/2024	sexta-feira	DUSEX	421.065,33	3.217.945	357.549	96.100,92	100,00%	4	384.403,68	
27/01/2024	sábado	SAB	207.424,17	3.425.369	342.537	53.074,30	12,56%	1	53.074,36	
28/01/2024	domingo	DOM	95.797,00	3.521.166	320.106					
29/01/2024	segunda-feira	DUSEG	423.975,17	3.945.141	328.762					
30/01/2024	terça-feira	DUTER	443.363,33	4.388.504	337.577					
31/01/2024	quarta-feira	DUQUA	436.589,33	4.825.093	304.650					
TOTAL DO PERÍODO		4.825.093,50								

DIAS ÚTEIS MÉDIA ::	4.225.665,50	10	422.566,55
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG	825.796,33	2	412.898,17
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER	862.256,33	2	431.128,17
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA	867.366,00	2	433.683,00
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI	835.473,17	2	417.736,58
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX	834.773,67	2	417.386,83
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	407.226,17	2	203.613,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	192.201,83	2	96.100,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.825.093,50	14	

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS ::
 DIAS ÚTEIS ATP :: 14 - QUARTA DE CINZAS
 SÁBADO :: 12 - SEGUNDA DE CARNAVAL
 SÁBADO ATP :: 10 - SÁBADO DE CARNAVAL
 DOMINGOS::
 FERIADOS:: 13 - TERÇA DE CARNAVAL

Exportado do Sistema Único de

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de FEVEREIRO/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2024 FEVEREIRO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	75	15	34	7	15	24	11	-	28	255	23,25%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,55%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,47%
07 - Redentor	-	15	92	-	33	-	4	55	5	13	33	250	22,79%
08 - Expresso Azul	-	13	40	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,94%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,73%
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,12%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,20%
11 - C. Sorriso	-	8	63	2	29	-	-	17	2	15	39	175	15,95%
PONTUAL	0	57	95	19	49	12	18	37	17	0	28	332	30,26%
TRANSBUS	0	28	132	18	51	0	6	70	9	13	43	370	33,73%
PIONEIRO	1	22	147	2	74	0	0	54	10	17	68	395	36,01%
TOTAL	1	107	374	39	174	12	24	161	36	30	139	1.097	

PROGRAMADA 2024 JANEIRO/2024

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	71	15	30	7	14	18	11	-	23	234	24,27%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	6	-	3	6	3	-	-	25	2,59%
10 - Mercês	-	11	13	4	3	5	-	4	3	-	-	43	4,46%
07 - Redentor	-	15	76	-	27	-	4	50	4	10	27	213	22,10%
08 - Expresso Azul	-	12	35	16	12	-	1	11	4	-	9	100	10,37%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	15	-	-	9	26	2,70%
05 - CCD	1	14	37	-	13	-	-	4	4	-	17	90	9,34%
06 - São José	-	-	43	-	25	-	-	13	4	-	-	85	8,82%
11 - C. Sorriso	-	8	60	2	16	-	-	16	2	12	32	148	15,35%
PONTUAL	0	56	91	19	39	12	17	28	17	0	23	302	31,33%
TRANSBUS	0	27	111	16	39	0	5	61	8	10	36	313	32,47%
PIONEIRO	1	22	142	2	54	0	0	48	10	12	58	349	36,20%
TOTAL	1	105	344	37	132	12	22	137	35	22	117	964	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	1	4	-	4	-	1	6	-	-	5	21	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	3	
10 - Mercês	-	-	-	-	5	-	-	1	-	-	-	6	
07 - Redentor	-	-	16	-	6	-	-	5	1	3	6	37	
08 - Expresso Azul	-	1	5	2	6	-	1	4	-	-	1	20	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	
05 - CCD	-	-	2	-	3	-	-	-	-	2	3	10	
06 - São José	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	5	
11 - C. Sorriso	-	-	3	-	13	-	-	1	-	3	7	27	
PONTUAL	0	1	4	0	0	1	0	9	0	0	5	30	
TRANSBUS	0	1	21	2	12	0	1	9	1	3	7	57	
PIONEIRO	0	0	5	0	20	0	0	6	0	5	10	46	
TOTAL	-	2	30	2	42	-	2	24	1	8	22	133	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **FEVEREIRO/2024**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo como o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Quadro referente ao quantitativo operacional de FEVEREIRO/2024 comparado com o mês de JANEIRO/2024:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FEVEREIRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,88	14,36	29,50	126,68	139,50	35,61	33,15	147,90	30,40	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.252,26
SANTO ANTÔNIO	66,87	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,17
MERCÉS	116,43	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	187,71
REDENTOR	519,03	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	32,50	145,00	31,95	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.088,45
EXPRESSO AZUL	258,90	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	620,73
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	222,44	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	606,17
SÃO JOSÉ	212,98	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,33
CIDADE SORRISO	361,50	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	22,75	101,50	23,10	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	730,44
TOTAL	2.448,14	24,62	158,90	878,43	287,01	210,09	142,61	636,26	135,55	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.227,28

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JANEIRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	606,00	17,15	29,50	126,68	139,50	39,17	30,42	135,72	27,50	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.222,93
SANTO ANTÔNIO	61,93	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,25	14,50	2,95	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	134,70
MERCÉS	112,38	13,05	6,41	0,00	0,00	7,12	5,59	24,94	4,90	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,54
REDENTOR	479,44	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	27,69	123,54	27,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.042,77
EXPRESSO AZUL	236,06	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	13,00	58,00	11,65	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	565,38
ALM. TAMANDARÉ	60,36	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,38	15,08	4,25	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	224,06
CCD	213,45	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	11,70	52,20	11,10	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	588,69
SÃO JOSÉ	209,33	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,05	49,30	9,35	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	358,34
CIDADE SORRISO	337,07	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	19,24	85,84	19,50	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	684,22
TOTAL	2.316,02	30,19	157,13	878,43	287,01	224,33	125,32	559,12	118,40	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.002,62

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	17,87	-2,79	0,00	0,00	0,00	-3,56	2,73	12,18	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,33
SANTO ANTÔNIO	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,47
MERCÉS	4,05	-2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	3,48	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17
REDENTOR	39,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-24,93	4,81	21,46	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,69
EXPRESSO AZUL	22,84	0,00	1,77	0,00	0,00	14,24	2,60	11,60	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35
ALM. TAMANDARÉ	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-14,24	0,52	2,32	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,05
CCD	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	5,80	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,48
SÃO JOSÉ	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14,24	0,65	2,90	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,99
CIDADE SORRISO	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51	15,66	3,60	-0,04	-0,95	0,00	0,00	0,00	46,22
TOTAL	132,11	-5,57	1,77	0,00	0,00	-14,24	17,29	77,14	17,15	-0,04	-0,95	0,00	0,00	0,00	224,66

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Por Conta do reajuste contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **FEVEREIRO/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.001,8300	3.867,88	5,7114%	3.173,4000	178,69	11,16	708,20	4.060,291
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES TERMINAIS	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.700,4400	2.201,72	5,7114%	1.798,2000	201,39	9,49	341,38	2.340,970
PORTEIROS	1.700,4400	2.087,98	5,7114%	1.798,2000	102,33	8,62	310,16	2.210,689
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.602,8000	4.336,86	5,7114%	3.808,9700	28,75	8,88	676,42	4.513,735
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.181,6000	3.833,65	5,7114%	3.363,3100	186,81	7,02	472,52	4.022,643
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.243,7300	1.556,59	5,7114%	1.314,7600	233,44	3,58	94,14	1.642,334
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.001,8300	3.615,29	5,7114%	3.173,2800	648,50	0,00	0,00	3.821,782
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.428,6100	1.913,00	5,7114%	1.510,2000	329,93	5,59	168,76	2.008,887
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.368,1000	1.831,98	5,7114%	1.446,2400	315,96	5,59	161,61	1.923,807
ATENDENDES - SITES	1.700,4400	1.700,44	5,7114%	1.798,2000	0,00	0,00	0,00	1.798,200
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.751,9300	2.171,23	5,7114%	1.851,9900	443,25	0,00	0,00	2.295,242

Mantido da idade média aplicado em março/2023 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,6100	11,1584	-3,89%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,1400	9,4924	3,86%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,5500	8,6241	0,87%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,8100	8,8802	-9,48%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,4700	7,0247	-5,96%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,7000	3,5801	-3,24%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,0300	5,5873	-7,34%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido a aplicação do percentual da atualização dos benefícios conforme o INPC-IBGE, tendo variações no percentual devido a arredondamento:

ÍNDICE INPC :: **5,7114%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 770,33	R\$ 814,33	5,7118%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 81,70	R\$ 86,37	5,7160%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 10,40	R\$ 11,00	5,7692%

Mantido a aplicação da Evolução do índice do INPC-IBGE para o período de fevereiro/2022 a janeiro/2023 aplicados nos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22		1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%
Março / 22		1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%
Abril / 22		1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%
Maio / 22		0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%
Junho / 22		0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%
Julho / 22		-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%
Agosto / 22		-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%
Setembro / 22		-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%
Outubro / 22		0,4700	1,0047	1,0411062	4,11%
Novembro / 22		0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%
Dezembro / 22		0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%
Janeiro / 23		0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ::					5,7114%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**, como na pesquisa da ANP é anterior a determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R 0,9456 e incluso o novo valor **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **FEVEREIRO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 17/01/2024-21/01/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/02/2024 ficou em **R\$ 4,5087**.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	fev/24	ALIQUOTA	ALIQUOTA ANTERIOR
VALOR DO DIESSEL	3.2950	6.6210	5.2416	5.2416	1.0635	0.9456
VALOR 12 % ICMS DO DIESSEL	0.3954	0.7945	0.0000	0.6363		
VALOR SEM O ICMS D'ESSEL	2.8996	5.8265	5.2416	4.2960	%ISENÇÃO ICMS	
VALOR 12 % ICMS DO D'ESSEL 80%	0.3163	0.6356	0.0000	0.8508	0%	
VALOR DO ICMS DO D'ESSEL	0.0791	0.1589	0.0000	0.2127		
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9984	5,2416	4,6567		
PREÇO AO CONSUMIDOR						
PREÇO A DISTRIBUIDORA						
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PÁDIAO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2024-07/03/2024	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990	3,0170
17/01/2024-21/01/2024	33	5,940	0,2750	5,450	0,0460	5,2416

VARIAÇÃO **73,74%**

VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL PREÇO AO CONSUMIDOR									
	VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,8901	-2,03%
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1839	-10,58%
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,8609	-2,11%
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72%
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6381	26,49%
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7378	29,28%
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09%
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,6121	-2,56%
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22%
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,6527	-1,31%
01/12/2023	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8881	4,57%
01/02/2024	17/01/2024-24/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-7,33%
01/02/2024	17/01/2024-24/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-3,86%

Para o cálculo da tarifa técnica de FEVEREIRO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 17/01/2024-21/01/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,50/l.

NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, A ALÍQUOTA DO ICMS MONOFÁSICO FOI ALTERADO DE R\$ 0,9456 PARA R\$ 1,0635, CONFORME DESPACHO Nº 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, COMO A PESQUISA ESTAVA COM O VALOR DO ICMS ANTERIOR, FOI UTILIZADO O VALOR DA PESQUISA, RETIRANDO OS LIGAMENTOS ANTERIOR, INCLUI OS LIGAMENTOS ATUALIZADOS, GERANDO O VALOR FINAL DE R\$ 4.5087.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

RODAGEM – Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INDICADORES ECONÔMICOS

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Exportado do Sistema Único de Preços com código 0100683693/2024 - por usuário Eduardo Matos em 06/06/2024 às 09:59:50

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido a correção contratual em março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para **FEVEREIRO/2024**.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, *na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta*, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21		192,916		
JAN / 22	01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22	02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22	03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22	04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22	05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22	06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22	07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22	08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22	09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22	10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22	11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22	12	211,405	0,23%	9,5840%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INDICADORES ECONÔMICOS

INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE				
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1,0100	1,0100000	1,00%	
Março / 22	1,7100	1,0171	1,0272710	2,73%	
Abril / 22	1,0400	1,0104	1,0379546	3,80%	
Maio / 22	0,4500	1,0045	1,0426254	4,26%	
Junho / 22	0,6200	1,0062	1,0490897	4,91%	
Julho / 22	-0,6000	0,9940	1,0427952	4,28%	
Agosto / 22	-0,3100	0,9969	1,0395625	3,96%	
Setembro / 22	-0,3200	0,9968	1,0362359	3,62%	
Outubro / 22	0,4700	1,0047	1,04111062	4,11%	
Novembro / 22	0,3800	1,0038	1,0450624	4,51%	
Dezembro / 22	0,6900	1,0069	1,0522733	5,23%	
Janeiro / 23	0,4600	1,0046	1,0571138	5,7114%	
APLICAÇÃO PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE :					5,7114%

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de **FEVEREIRO/2024** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 - JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - FEVEREIRO/2024 - VIGÊNCIA - MAIO/2021

CONSÓRCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	5	5	0	0	0	0	0	11
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	1	1	4	0	4	2	0	0	12
	REDENTOR	0	0	0	0	1	0	0	9	0	0	7	17
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	0	30
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
	CCD	1	5	17	0	0	0	0	3	4	2	0	32
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	16	15
	TOTAL CONSÓRCIOS	1	5	17	14	27	9	0	24	6	2	23	128

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8454 em 17/02/2024 às 09:50:30

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM FEVEREIRO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de FEVEREIRO/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2023.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para FEVEREIRO/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de FEVEREIRO/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/FEVEREIRO/2024 de R\$ 4,5087, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFAZ 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores unitários de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em FEVEREIRO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de para FEVEREIRO/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de FEVEREIRO/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em MAIO/2021 , no cálculo para FEVEREIRO/2024 , está sendo considerando 128 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de FEVEREIRO/24 com o custo de JANEIRO/24 e o custo calculado pela a quilometragem de FEVEREIRO/24, utilizando o custo/km de JANEIRO/24.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : FEVEREIRO/24 e JANEIRO/24										
	FROTA OPERANTE	1097	964	133	13,80%					
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (double deck)									
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	6.041.243,71	6.320.159,00	-279.915,29	-4,41%					
2	ITENS DO CÁLCULO	CUSTO/KM FEVEREIRO/24	CUSTO/KM FEVEREIRO/24	CUSTO/KM JANEIRO/24	VARIAÇÃO	CUSTO/KM JANEIRO/24	KM FEVEREIRO/24 COM CUSTO/KM JANEIRO/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	
4	CUSTOS DEPENDENTES	3.647,94	22.032.901,95	23.254.194,67	-5,25%	3.679,44	22.227.062,51	195.000,55	-4,41%	
4.1	COMBUSTÍVEL	2.331,2	14.083.066,99	15.736.643,16	-10,51%	2.489,9	15.042.168,48	959.101,50	-4,41%	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0939	567.447,23	634.732,64	-10,52%	0,1003	606.192,85	38.745,61	-4,41%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0600	362.309,75	458.247,89	-20,94%	0,0725	438.024,92	75.715,17	-4,41%	
4.4	RODAPEM	0,3250	1.963.245,16	2.042.378,99	-3,87%	0,3232	1.952.246,64	-10.998,52	-4,41%	
4.5	PECAS E ACESSÓRIOS E serviços de terceiros relativos	0,5281	5.002.791,89	4.325.503,61	15,66%	0,5844	4.134.614,57	-868.177,32	-4,41%	
4.6	BATERIAS	0,0069	54.040,93	57.241,15	-5,59%	0,0091	54.715,04	674,11	-4,41%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO II DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5.452,8	32.941.704,04	31.291.099,84	5,20%	4.951,0	29.010.103,95	-3.031.800,46	-4,41%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2.924,9	17.669.785,61	16.758.408,49	5,44%	2.651,6	16.018.842,23	-1.650.943,38	-4,41%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.275,9	7.707.790,03	7.310.235,49	5,44%	1.156,7	6.987.627,08	-720.162,95	-4,41%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,6618	5.206.125,07	4.982.520,11	4,49%	0,7884	4.762.636,23	-43.488,84	-4,41%	
5.3.1	DE BÁSICA	0,7698	4.650.547,65	4.450.812,93	4,49%	0,7042	4.254.393,85	-396.153,80	-4,41%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0816	492.811,79	471.638,23	4,49%	0,0746	450.824,34	-41.987,45	-4,41%	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	62.765,64	60.068,95	4,49%	0,0095	57.418,05	-5.347,59	-4,41%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2919	1.763.732,71	1.676.225,60	5,22%	0,2652	1.602.251,99	-161.480,72	-4,41%	
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0984	594.270,61	563.619,16	5,44%	0,0692	538.746,05	-55.524,56	-4,41%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6754	4.000.037,04	3.989.067,80	1,00%	0,6264	3.784.380,04	-206.687,96	-4,41%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3613	2.122.508,83	2.016.150,79	5,28%	0,3190	1.927.175,92	-195.332,90	-4,41%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3109	1.876.286,33	1.858.982,64	1,04%	0,2941	1.776.943,77	-101.342,56	-4,41%	
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0131	79.241,88	83.934,46	-4,692,58	0,0133	80.230,34	988,47	-4,41%	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÉHICULO HÍBRIDO)	0,0131	79.241,88	83.934,46	-4,692,58	0,0133	80.230,34	988,47	-4,41%	
7	AMORTIZAÇÃO	0,9194	5.854.601,93	4.801.221,98	15,89%	0,7697	4.589.338,96	-265.263,97	-4,41%	
7.1	VEICULOS	0,8686	5.248.107,85	4.537.802,79	15,69%	0,7174	4.337.544,76	-912.163,08	-4,41%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0505	600.869,09	268.119,16	15,74%	0,0417	510.000,00	-53.869,09	-4,41%	
8	MANTENIMENTO JUSTA	1,5088	9.115.204,41	7.800.000,00	1.200.204,41	1,2425	7.500.345,70	-1.000.654,16	-4,41%	
8.1	VEÍCULOS	0,7178	4.540.247,65	3.913.104,26	16,25%	0,6102	3.740.479,64	-808.767,61	-4,41%	
8.1.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3862	2.333.167,73	2.005.514,32	16,34%	0,3173	1.917.008,86	-416.158,87	-4,41%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF. EQUIPM. E ALMOX	0,2441	1.474.610,30	1.278.816,89	15,31%	0,2023	1.222.391,35	-252.229,04	-4,41%	
8.2.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1282	755.270,85	655.397,05	15,39%	0,1037	626.473,68	-129.803,16	-4,41%	
9	IMPORTE, TAXAS E ANEXOS	0,6816	5.328.706,89	6.015.162,88	-1,40%	0,5817	5.740.717,16	-421.910,27	-4,41%	
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,2714	-1.639.726,16	-49.543,04	-1.190.183,11	-0,0711	-429.704,23	1.210.021,92	-4,41%	
	BASE PARA TRIBUTOS	11,9318	72.082.823,42	70.708.850,84	1,94%	11,1678	67.588.394,59	-4.494.428,83	-4,41%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1230	743.121,89	1.473.194,06	-729.979,17	-0,2331	1.408.091,55	664.969,66	-4,41%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 2,00%	0,1230	743.121,89	1.473.101,06	-729.979,17	-0,2331	1.408.091,55	664.969,66	-4,41%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7585	4.552.554,99	4.542.061,60	40.523,40	0,7187	4.341.615,62	-240.968,37	-4,41%	
9.2.1	ISS - 2,00%	0,2480	1.486.243,78	1.473.101,06	13.142,72	0,2331	1.408.091,55	-78.152,23	-4,41%	
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,5125	3.096.341,21	3.069.960,54	27.380,67	0,4856	2.933.524,07	-162.817,14	-4,41%	
10	RECOMPENSAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 DIAS FEVEREIRO	0,0264	159.280,02	152.874,64	6.405,38	0,0242	146.126,12	-13.151,90	-4,41%	
	CUSTO km TOTAL	12.8397	77.567.810,32	76.876.888,13	690.922,19	0,90%	12.6839	76.626.626,65	-941.183,67	-0,33%

Exportado do Sistema Único de Procedimentos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

Cabe ressaltar que o repasse foi realizado com o valor de R\$ 8,3885 devido a consideração do Tributo CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta), 2,00%, sendo que conforme a 14.784/2023, a alíquota foi alterada para 1,00% a partir de 01/janeiro/2024 até 31/dezembro/2027

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Incluímos um comparativo que relacionado os dados de **01/FEVEREIRO/2024** com **01/JANEIRO/2024** e **01/FEVEREIRO/2023**, para evidenciar as diferenças entre os períodos:

VARIAÇÃO DO CUSTO / OPERAÇÃO ENTRE - FEVEREIRO/24 - JANEIRO/24 - FEVEREIRO/23

	fev/24	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		jan/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	fev/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	8.3020	7.1666	1.1354	15,84%	8.3645	-0,0625	-0,75%
TARIFA SOCIAL	6.0000	6.0000	0.0000	0,00%	5.5000	0,5000	9,09%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	2.3020	1.1666	1.1354	97,32%	2.8645	-0,5625	-19,64%
SUBSÍDIO	21.508.148,32	12.514.312,13	8.993.836,19	71,87%	26.435.989,26	-4.927.840,94	-18,64%
CUSTO MENSAL	77.567.810,32	76.876.888,13	690.922,19	0,90%	77.194.999,41	372.810,91	0,48%
PASSAGEIROS PE	9.343.277	10.727.096	-1.383.819	-12,90%	9.228.832	114.445	1,24%
KM	6.041.243,710	6.320.159,000	-278.915,290	-4,41%	5.672.072,868	369.170,842	6,51%
FROTA	1.097	964	133	13,80%	1.062	35	3,30%
IPK	1.5466	1.6973	-0,1507	-8,88%	1.6271	-0,0805	-4,95%
CUSTO/KM	12.8397	12.1638	0,6760	5,56%	13.6097	-0,7700	-5,66%
PMM	5.507,06	6.556,18	-1.049,12	-16,00%	5.340,93	166,12	3,11%
TOTAL - PESSOAL	5.227	5.003	225	4,49%	5.439	-212	-3,90%
MOTORISTA - PESSOAL	2.448	2.316	132	5,70%	2.366	82	3,45%
COBRADOR - PESSOAL	1.349	1.353	-4	-0,28%	1.656	-307	-18,56%
CUSTO PESSOAL	32.941.704,04	31.291.008,84	1.650.695,20	5,28%	31.951.263,79	990.440,25	3,10%
DU - DIAS	19	22	-3	-13,64%	18	1	5,56%
SÁBADO - DIAS	5	4	1	25,00%	5	0	0,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	5	5	0	0,00%	5	0	0,00%
DIAS ÚTEIS - KM	245.629,592	231.436,271	14.193.321	6,13%	238.892.189	6.737.403	2,82%
SÁBADOS - KM	150.453,870	151.036,892	-583,022	-0,39%	149.580.893	872.977	0,58%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	124.402,423	124.882,693	-480,270	-0,38%	124.821.799	-419.376	-0,34%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS	422.567	435.801	-13.234	-3,04%	431.867	-9.301	-2,15%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	292.205	305.365	-13.161	-4,31%	289.653	2.551	0,88%
SÁBADOS - PASSAGEIROS	203.613	192.686	10.928	5,67%	214.969	-11.356	-5,28%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	192.944	182.589	10.355	5,67%	198.417	-5.473	-2,76%
DOMINGOS - PASSAGEIROS	96.101	79.885	16.216	20,30%	100.710	-4.610	-4,58%
FERIADOS - PASSAGEIROS	53.074	49.202	3.872	7,87%	136.297	-83.223	-61,06%
VALOR DO DIESEL	4.5087	4.8651	-0,356	-7,33%	5.0911	-0,582	-11,44%
CUSTO COMBUSTÍVEL	14.083.066,99	15.736.643,16	-1.653.576,18	-10,51%	14.908.055,17	-824.988,18	-5,53%

Exportado do Sistema Único de Protocolos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Aplicando o custo em **01/FEVEREIRO/2024** com a projeção do passageiro pagantes equivalentes, reflete no valor da Tarifa Técnica conforme o quadro a seguir:

Tarifa técnica praticada de R\$ 3,3885

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,4867	9,4867	10,4610	12,4366	12,0666	12,1608	16,2190	15,7104	15,0635	18,8716	18,8716	12,2296
LOTE 2	9,7451	9,7451	10,9260	11,2977	12,8454	0,0000	18,1111	15,2186	19,1613	16,3866	19,5792	13,1381
LOTE 3	8,7243	9,8904	10,7982	13,8319	13,6047	0,0000	0,0000	15,8857	16,2092	17,0055	20,7355	13,5056
MÉDIA	8,7243	9,6371	10,7538	11,9503	12,9181	12,1608	16,6111	15,5467	16,0593	16,7136	19,9011	12,9735
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	9.343.277
											IPK ..	1,5466
											TARIFA TÉCNICA ..	8,3885

Tarifa técnica devida de R\$ 3,3020

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,3889	9,3889	10,3532	12,3084	11,9422	12,0354	16,0518	15,5484	14,9082	18,6770	18,6770	12,1036
LOTE 2	9,6446	9,6446	10,8134	11,1813	12,7130	0,0000	17,9244	15,0617	18,9638	16,2177	19,3774	13,0026
LOTE 3	8,6343	9,7884	10,6869	13,6893	13,4644	0,0000	0,0000	15,7220	16,0421	16,8302	20,5218	13,3664
MÉDIA	8,6343	9,5378	10,6429	11,8271	12,7849	12,0354	16,4399	15,3865	15,8938	16,5413	19,6960	12,8397
											PASSAGEIROS PREVISTO ..	9.343.277
											IPK ..	1,5466
											TARIFA TÉCNICA ..	8,3020

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para
FEVEREIRO/2024:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS **FEVEREIRO.24**;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 8,3020 – **01.FEVEREIRO.2024**;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.FEVEREIRO.2024**;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;
- 05** – DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;
- 06** – LEI 14.784 DEZEMBRO DE 2023 – ALÍQUOTA DO CPRB;
- 07** – RESOLUÇÃO DIR XXX JANEIRO.24 - 2024.01.25 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 02 de ABRIL de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRÍCULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA



QUADRO DE PASSAGEIROS FEVEREIRO/2024

01/02/2024

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA FEVEREIRO/2024

JANEIRO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/01/2024	quinta-feira	DUQUI	418.584,50	418.585	418.585
19/01/2024	sexta-feira	DUSEX	413.708,33	832.293	416.146
20/01/2024	sábado	SAB	199.802,00	1.032.095	344.032
21/01/2024	domingo	DOM	96.404,83	1.128.500	282.125
22/01/2024	segunda-feira	DUSEG	401.821,17	1.530.321	306.064
23/01/2024	terça-feira	DUTER	418.893,00	1.949.214	324.869
24/01/2024	quarta-feira	DUQUA	430.776,67	2.379.991	339.999
25/01/2024	quinta-feira	DUQUI	416.888,67	2.796.879	349.610
26/01/2024	sexta-feira	DUSEX	421.065,33	3.217.945	357.549
27/01/2024	sábado	SAB	207.424,17	3.425.369	342.537
28/01/2024	domingo	DOM	95.797,00	3.521.166	320.106
29/01/2024	segunda-feira	DUSEG	423.975,17	3.945.141	328.762
30/01/2024	terça-feira	DUTER	443.363,33	4.388.504	337.577
31/01/2024	quarta-feira	DUQUA	436.589,33	4.825.094	344.650
TOTAL DO PERÍODO			4.825.093,50		

FEVEREIRO/2024				
fev/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - TER.:	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - QUA.:	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - QUI.:	422.566,55	100,00%	5	2.112.832,75
DIAS ÚTEIS - SEX.:	422.566,55	100,00%	4	1.690.266,20
DIAS ÚTEIS ATP.:	292.204,77	69,15%	1	292.204,77
SÁBADO.:	203.613,08	100,00%	4	814.452,32
SÁBADO ATP.:	192.943,75	94,76%	1	192.943,75
DOMINGOS.:	96.100,92	100,00%	4	384.403,68
FERIADOS.:	53.074,36	12,56%	1	53.074,36
TOTAL MÊS.:	29			9.343.277,00

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.:

DIAS ÚTEIS ATP.: 14 - QUARTA DE CINZAS

SÁBADO.: 12 - SEGUNDA DE CARNAVAL

SÁBADO ATP.: 10 - SÁBADO DE CARNAVAL

DOMINGOS.:

FERIADOS.: 13 - TERÇA DE CARNAVAL

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	4.225.665,50	10	422.566,55
DIAS ÚTEIS - SEG. : DUSEG	825.796,33	2	412.898,17
DIAS ÚTEIS - TER. : DUTER	862.256,33	2	431.128,17
DIAS ÚTEIS - QUA. : DUQUA	867.366,00	2	433.683,00
DIAS ÚTEIS - QUI. : DUQUI	835.473,17	2	417.736,58
DIAS ÚTEIS - SEX. : DUSEX	834.773,67	2	417.386,83
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	407.226,17	2	203.613,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	192.201,83	2	96.100,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.825.093,50	14	
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE .: 01/02/2024

LOTE

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/02/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	132	18	51	0	6	70	9	13	43	370	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	245.485,00	708.385,07	106.167,53	218.011,23	0,00	24.521,29	354.858,92	27.217,54	72.685,86	217.166,71	1.974.499,15	
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0519	2,5220	3,4817	3,7985	0,0000	4,6103	5,1357	6,0195	5,6907	6,6198	3,7673	28,97%
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4088	1,6233	2,4391	2,4391	0,0000	1,7430	3,3965	3,3965	3,7275	3,9946	2,4134	18,56%
4.3	LUBRIFICANTES	0,0564	0,0649	0,0976	0,0976	0,0976	0,0000	0,1046	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0970	0,75%
4.4	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0805	0,0535	0,0136	0,0335	0,0000	0,1307	0,0704	0,1321	0,2294	0,0883	0,0679	0,52%
4.5	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,4668	0,3310	0,3310	2,55%
4.6	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2866	0,4947	0,5985	0,8954	0,0000	1,8423	1,1375	1,9596	1,1892	1,9103	0,8524	6,56%
4.7	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0057	0,04%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,4250	5,4250	5,4250	5,4250	0,0000	5,9247	5,4250	5,4250	5,4250	5,4250	5,4312	41,77%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9075	2,9075	2,9075	2,9075	0,0000	3,1810	2,9075	2,9075	2,9075	2,9075	2,9109	22,39%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	0,0000	1,3876	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	1,2698	9,77%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,0000	0,9319	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8617	6,63%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,0000	0,8363	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7697	5,92%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0000	0,0848	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,63%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0108	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,0000	0,3171	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2909	2,24%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0000	0,1070	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0979	0,75%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6658	0,6658	0,6658	0,6658	0,0000	1,3677	0,6658	0,6658	0,6658	0,6658	0,6745	5,19%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3495	0,3495	0,3495	0,3495	0,0000	0,3817	0,3495	0,3495	0,3495	0,3495	0,3499	2,69%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	2,43%
6.1.3	TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0083	0,06%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0083	0,06%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3141	0,5418	0,6696	0,9814	0,0000	2,0408	1,2391	2,1345	1,2956	2,1965	0,9446	7,26%
7.1	VEÍCULOS	0,2951	0,5093	0,6162	0,9218	0,0000	1,9193	1,1713	2,0177	1,2245	2,0763	0,8899	6,84%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0191	0,0325	0,0534	0,0596	0,0596	0,1215	0,0678	0,1168	0,0711	0,1202	0,0546	0,42%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4998	0,8904	1,1674	1,5037	0,0000	2,7232	2,0432	3,3899	2,0004	3,9415	1,5653	12,04%
8.1	VEÍCULOS	0,2466	0,4391	0,5281	0,7401	0,0000	1,3770	1,0332	1,7141	1,0114	1,9930	0,7811	6,01%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1265	0,2252	0,2708	0,3796	0,0000	0,7063	0,5299	0,8792	0,5188	1,0222	0,4006	3,08%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0838	0,1494	0,2436	0,2538	0,0000	0,4230	0,3174	0,5266	0,3108	0,6123	0,2535	1,95%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0430	0,0767	0,1249	0,1302	0,0000	0,2170	0,1628	0,2701	0,1594	0,3140	0,1300	1,00%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6617	0,7422	0,7675	0,8728	0,0000	1,2314	1,0344	1,3029	1,1140	1,3314	0,8928	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-1,0220	-0,5604	-0,5078	-0,8289	-0,2993	-2,30%							
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,9566	10,0450	10,3875	11,8139	0,0000	16,6667	14,0010	17,6346	15,0774	18,0198	12,0836	92,93%	
9.1.3	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0923	0,1036	0,1071	0,1218	0,0000	0,1718	0,1443	0,1818	0,1554	0,1858	0,1246	0,96%	
9.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0923	0,1036	0,1071	0,1218	0,0000	0,1718	0,1443	0,1818	0,1554	0,1858	0,1246	0,96%	
9.2.1	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,1847	0,2071	0,2142	0,2436	0,0000	0,3436	0,2887	0,3636	0,3109	0,3715	0,2491	1,92%	
9.2.2	ISS - 2,00%	0,3847	0,4315	0,4462	0,5075	0,0000	0,7159	0,6014	0,7575	0,6477	0,7740	0,5191	3,99%	
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3847	0,4315	0,4462	0,5075	0,0000	0,7159	0,6014	0,7575	0,6477	0,7740	0,5191	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263	0,0000	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263	0,0263	0,20%
	CUSTO km TOTAL	0,0000	9,6446	10,8134	11,1813	12,7130	0,0000	17,9244	15,0617	18,9638	16,2177	19,3774	13,00264	100,00%
	PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSORCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/02/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

395
0

FROTA OPERANTE	1	22	147	2	74	0	0	54	10	17	68	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.510,51	182.299,44	912.021,43	12.957,81	330.101,11	0,00	0,00	262.478,90	37.904,95	81.425,73	291.221,85	2.115.921,73
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4818	2,0200	2,4497	3,5363	3,7605	0,0000	0,0000	5,1864	5,5930	5,8245	6,9348	3,7643
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0400	1,4088	1,6232	2,4390	2,4390	0,0000	0,0000	3,3964	3,3964	3,7273	3,9945	2,3946
4.2 LUBRIFICANTES	0,0416	0,0564	0,0649	0,0976	0,0976	0,0000	0,0000	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0958
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0320	0,0480	0,1220	0,0330	0,0000	0,0000	0,0723	0,1019	0,1644	0,0646	0,0554
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3320
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2509	0,3033	0,4279	0,5448	0,8580	0,0000	0,0000	1,1863	1,5633	1,3882	2,2491	0,8865
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	0,0000	0,0000	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	0,0000	0,0000	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	0,0000	0,0000	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280
5.3 BENEFÍCIOS	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,0000	0,0000	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,0000	0,0000	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0000	0,0000	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0000	0,0000	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,0000	0,0000	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,0000	0,0000	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,0000	0,0000	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,0000	0,0000	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,0000	0,0000	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)												
7 AMORTIZAÇÃO	0,2733	0,3310	0,4678	0,6735	0,9382	0,0000	0,0000	1,2892	1,6989	1,5086	2,5803	0,9849
7.1 VEÍCULOS	0,2582	0,3113	0,4397	0,5597	0,8814	0,0000	0,0000	1,2187	1,6060	1,4261	2,4391	0,9285
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0152	0,0196	0,0281	0,1138	0,0567	0,0000	0,0000	0,0705	0,0929	0,0826	0,1412	0,0564
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6057	0,5228	0,7486	1,4981	1,4384	0,0000	0,0000	2,1333	2,7203	2,3142	4,6150	1,6405
8.1 VEÍCULOS	0,3062	0,2587	0,3692	0,4740	0,7094	0,0000	0,0000	1,0785	1,3753	1,1699	2,3332	0,8204
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1571	0,1328	0,1894	0,2432	0,3640	0,0000	0,0000	0,5534	0,7057	0,6003	1,1973	0,4210
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0941	0,0868	0,1255	0,5160	0,2412	0,0000	0,0000	0,3313	0,4225	0,3594	0,7168	0,2638
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0483	0,0445	0,0644	0,2648	0,1238	0,0000	0,0000	0,1700	0,2168	0,1845	0,3678	0,1354
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5921	0,6716	0,7334	0,9399	0,9245	0,0000	0,0000	1,0798	1,1018	1,1560	1,4100	0,9177
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7215	-0,1597	-0,1154	0,6385	0,0000	0,0000	0,0000	-0,3695	-1,4748	-0,3760	-1,4213	-0,3438
BASE PARA TRIBUTOS	8,0147	9,0894	9,9260	12,7218	12,5124	0,0000	0,0000	14,6147	14,9127	15,6466	19,0842	12,4211
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0826	0,0937	0,1023	0,1312	0,1290	0,0000	0,0000	0,1507	0,1537	0,1613	0,1967	0,1281
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0826	0,0937	0,1023	0,1312	0,1290	0,0000	0,0000	0,1507	0,1537	0,1613	0,1967	0,096%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5095	0,5778	0,6310	0,8088	0,7955	0,0000	0,0000	0,9291	0,9481	0,9947	1,2133	0,7897
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1653	0,1874	0,2047	0,2623	0,2580	0,0000	0,0000	0,3013	0,3075	0,3226	0,3935	0,2561
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3443	0,3904	0,4264	0,5465	0,5375	0,0000	0,0000	0,6278	0,6406	0,6721	0,8198	0,5336
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0275	0,0275	0,0275	0,0275	0,0275	0,0000	0,0000	0,0275	0,0275	0,0275	0,0275	0,0275
CUSTO km TOTAL	8,6343	9,7884	10,6869	13,6893	13,4644	0,0000	0,0000	15,7220	16,0421	16,8302	20,5218	13,36637
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSORCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :												36,461250%

Exportado do sistema Protocols - 01-083693 em 17/06/2024 às 09:59:20


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
SISTEMA

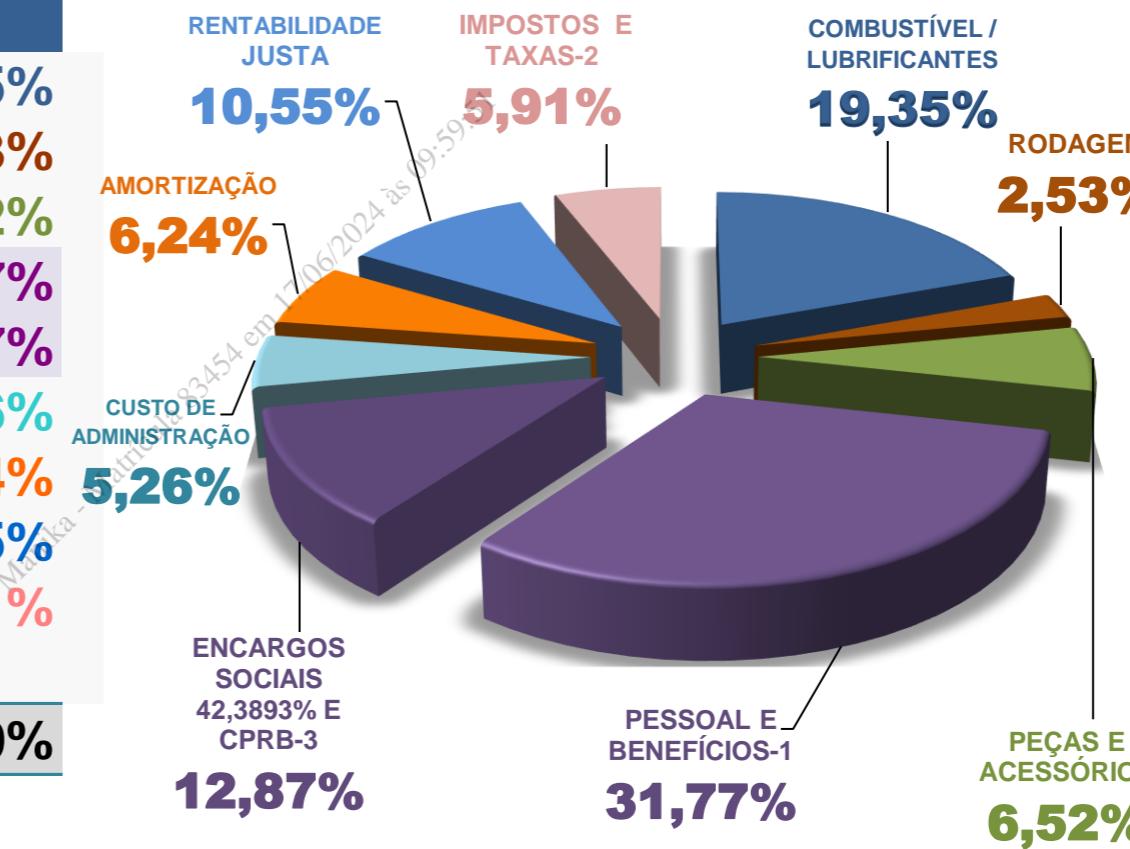
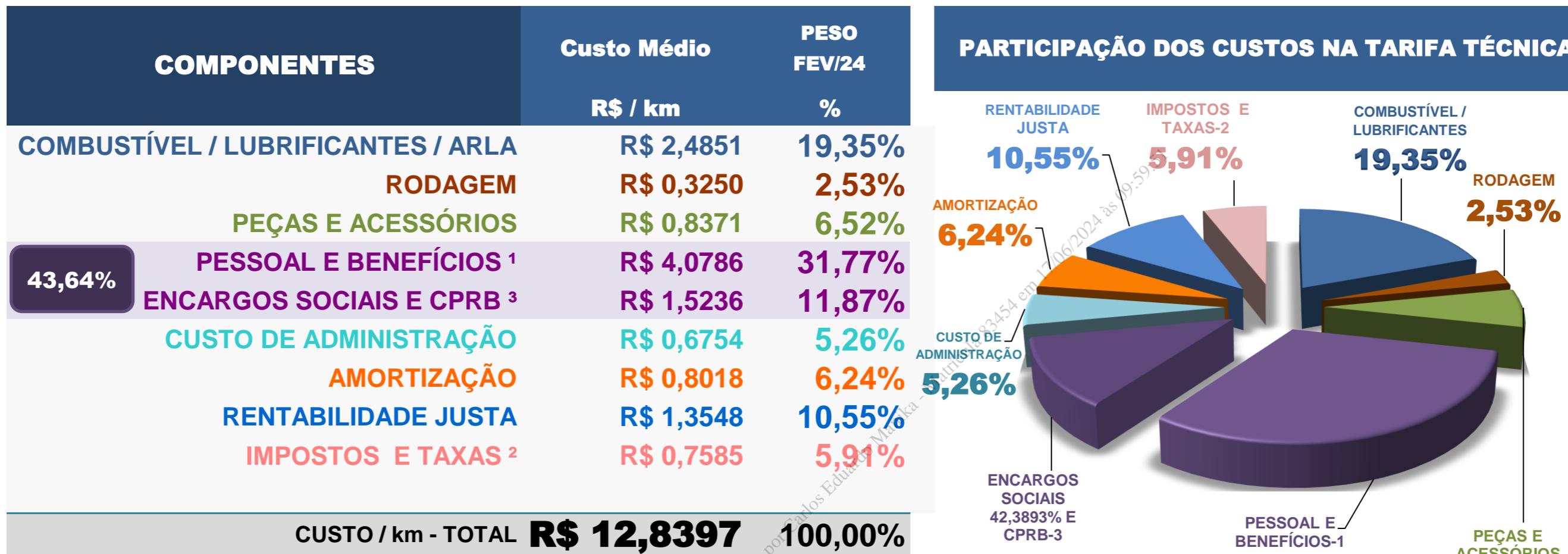
01/02/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS															VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	107	374	39	174	12	24	161	36	30	139	1.097				5.507,06		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.510,51	910.674,23	2.175.340,45	211.437,20	795.649,33	53.054,53	118.326,74	785.024,91	155.606,43	154.111,59	676.507,79	6.041.243,710						
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km			
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4818	2,0473	2,4778	3,5405	3,7301	4,2566	4,2719	5,1683	5,4336	5,7614	6,6987	3,6471	28,40%	2,3582	22.032.901,95			
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0400	1,4087	1,6232	2,4390	2,4390	2,4389	1,7429	3,3964	3,3963	3,7274	3,9945	2,3312	18,16%	1,5073	14.083.066,99			
4.2 LUBRIFICANTES	0,0416	0,0563	0,0649	0,0976	0,0976	0,0976	0,1046	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0939	0,73%	0,0607	567.447,23			
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0674	0,0474	0,0199	0,0236		0,1077	0,0579	0,1350	0,1951	0,0969	0,0600	0,47%	0,0388	362.309,75			
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4668	0,3250	2,53%	0,2101	1.963.245,16				
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2509	0,2953	0,4567	0,6511	0,8370	1,3873	1,5271	1,1826	1,3709	1,2944	1,9807	0,8281	6,45%	0,5354	5.002.791,89			
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0089	0,07%	0,0058	54.040,93			
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,6895	5,3560	5,4772	5,3408	5,4631	5,1950	5,7257	5,4643	5,3557	5,5647	5,4817	5,4528	42,47%	3,5257	32.941.704,04			
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,0444	2,8762	2,9366	2,8675	2,9298	2,7967	3,0849	2,9296	2,8764	2,9798	2,9389	2,9249	22,78%	1,8912	17.669.785,61			
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,3280	1,2546	1,2810	1,2509	1,2780	1,2200	1,3457	1,2779	1,2547	1,2998	1,2820	1,2759	9,94%	0,8250	7.707.790,03			
5.3 BENEFÍCIOS	0,9099	0,8418	0,8675	0,8401	0,8643	0,8064	0,8853	0,8656	0,8412	0,8867	0,8684	0,8618	6,71%	0,5572	5.206.125,07			
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8127	0,7519	0,7749	0,7504	0,7719	0,7203	0,7944	0,7732	0,7513	0,7920	0,7757	0,7698	6,00%	0,4977	4.650.547,65			
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0862	0,0797	0,0822	0,0796	0,0819	0,0764	0,0806	0,0820	0,0797	0,0840	0,0823	0,0816	0,64%	0,0527	492.811,79			
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0110	0,0102	0,0105	0,0101	0,0104	0,0097	0,0103	0,0104	0,0101	0,0107	0,0105	0,0104	0,08%	0,0067	62.765,64			
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3049	0,2867	0,2933	0,2859	0,2925	0,2778	0,3061	0,2926	0,2866	0,2981	0,2935	0,2919	2,27%	0,1888	1.763.732,71			
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1024	0,0967	0,0988	0,0964	0,0985	0,0941	0,1038	0,0985	0,0967	0,1002	0,0988	0,0984	0,77%	0,0636	594.270,61			
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6859	0,6514	0,6654	0,6519	0,6633	0,6311	1,3391	0,6651	0,6505	0,6764	0,6658	0,6754	5,26%	0,4367	4.080.037,04			
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3666	0,3451	0,3529	0,3441	0,3520	0,3347	0,3689	0,3521	0,3451	0,3585	0,3532	0,3513	2,74%	0,2272	2.122.508,83			
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3193	0,3063	0,3125	0,3078	0,3113	0,2964	0,3005	0,3130	0,3055	0,3179	0,3126	0,3109	2,42%	0,2010	1.878.286,33			
6.1.3 TAXA DE RISCO						0,6697						0,0131	0,10%	0,0085	79.241,88			
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,6697						0,0131	0,10%	0,0085	79.241,88			
7 AMORTIZAÇÃO	0,2733	0,3242	0,5006	0,7308	0,9181	1,5204	1,6917	1,2892	1,4970	1,4082	2,2779	0,9194	7,16%	0,5945	5.554.601,93			
7.1 VEÍCULOS	0,2582	0,3067	0,4719	0,6760	0,8652	1,4535	1,5910	1,2218	1,4226	1,3310	2,1581	0,8690	6,77%	0,5619	5.249.707,85			
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0152	0,0175	0,0287	0,0547	0,0528	0,0669	0,1007	0,0674	0,0744	0,0772	0,1198	0,0505	0,39%	0,0326	304.894,09			
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6057	0,5105	0,8134	1,2789	1,4023	1,5740	2,2567	2,1420	2,3796	2,1662	4,0700	1,5085	11,75%	0,9754	9.113.304,61			
8.1 VEÍCULOS	0,3062	0,2520	0,4009	0,5738	0,6897	0,7961	1,1414	1,0831	1,2033	1,0952	2,0579	0,7530	5,86%	0,4869	4.549.247,65			
8.1.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1571	0,1292	0,2056	0,2942	0,3537	0,4080	0,5850	0,5555	0,6170	0,5619	1,0556	0,3862	3,01%	0,2497	2.333.167,73			
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0941	0,0854	0,1367	0,2716	0,2372	0,2446	0,3506	0,3327	0,3697	0,3365	0,6322	0,2441	1,90%	0,1578	1.474.610,39			
8.2.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0483	0,0438	0,0701	0,1393	0,1217	0,1253	0,1797	0,1707	0,1895	0,1726	0,3243	0,1252	0,97%	0,0809	756.278,85			
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5921	0,6544	0,7304	0,8119	0,8778	0,8263	1,1293	1,0568	1,0917	1,1362	1,3533	0,8816	6,87%	0,5700	5.325.706,89			
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7215	-0,0320	-0,0484	-0,5535	-0,2964	-1,9932		-0,4257	-0,5402	-0,1987	-0,8779	-0,2714	-2,11%	-0,1755	-1.639.726,16			
BASE PARA TRIBUTOS	8,0147	8,8574	9,8860	10,9893	11,8807	11,1839	15,2851	14,3032	14,7761	15,3782	18,3162	11,9318	92,93%	7,7149				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE **01/02/2024 A 29/02/2024**



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE FEV/24 / FEV/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - FEVEREIRO/2024	9.343.277	1,24%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - FEVEREIRO/2024	6.041.243,71	6,51%
CUSTO - FEVEREIRO/2024	77.567.810,32	0,48%
IPK :	1,5466	-4,95%

- 1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 43,64 %
 2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.
 3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA
 4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$\text{IPK} = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA - FEV/24 R\$ 8,3020	-0,75%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO} / \text{km}}{\text{IPK}}$
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =	R\$ 6,00	DECRETO 306/2023

CUSTO PREVISTO PARA - FEVEREIRO/2024 : **77.567.810,32** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - FEVEREIRO/2024 : **56.059.662,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - FEVEREIRO/2024 : **-21.508.148,32** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.



 Ferramentas



• • •

Entrar



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11446 de 26.6.2023

Regulamentar as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 484, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1.^a As distribuidoras habilitadas efetuarão a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) da validade da alíquota "A" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, inserida no Cadastro Nacional de Entidades Jurídicas e Fiscais (CNEF), sob o nº 1070469-49, devendo observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013.

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda	76.994.177/0001-12	158.400,00
Realsa Distribuidora de Petróleos Ltda	00.209.884/0001-30	7.547.140,00

§ 1.^a A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

29/06/2023, 11:39

~.pdf

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51

x

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

DESPACHO N° 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

- "I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;
- II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139.".

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Priscilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CONVÊNIO ICMS N° 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2023 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI N° 14.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Faço saber que o Congresso Nacional rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 334, de 2023, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei prorroga o prazo de vigência referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta e ao acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação) sobre determinados bens, de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Art. 2º Os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)



"Art. 8º Até 31 de dezembro de 2027, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

....." (NR)

Art. 3º O **caput** do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....

§ 21. Até 31 de dezembro de 2027, as alíquotas da Cofins-Importação de que trata este artigo ficam acrescidas de 1 (um) ponto percentual na hipótese de importação dos bens classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022, nos códigos:

....." (NR)

Art. 4º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17:

"Art. 22.

.....

§ 17. A alíquota da contribuição prevista no inciso I do **caput** deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios enquadrados nos coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) da tabela de faixas de habitantes do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966." (NR)

Art. 5º Até 31 de dezembro de 2027, a alíquota da contribuição sobre a receita bruta será de 1% (um por cento) para as empresas previstas no inciso III do **caput** do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 6º Ato do Poder Executivo definirá mecanismos de monitoramento e de avaliação do impacto da desoneração da folha de pagamentos sobre a manutenção dos empregos nas empresas afetadas pelo disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor:

I - na data de sua publicação, quanto aos arts. 1º, 2º, 4º e 5º; e

II - no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, quanto aos arts. 3º e 6º.

Brasília, 27 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

SENADOR RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao FEVEREIRO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083693/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **17/01/2024-21/01/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, foi aplicada a posteriori, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e
oitenta e cinco décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jan-24	CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,9442	11,4762
LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360
LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418
MÉDIA	8,1243	9,1298	10,0651	11,2494	12,0132	11,2218	15,4053	14,6299	15,4306	15,3986	19,4937	12,1638
PASSAGEIROS PREVISTO :											10.727.096	
IPK :											1,6973	
TARIFA TÉCNICA :											7,1666	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Art. 2º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3020** (oito reais, trinta sentavos centavos e vinte décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,3889	9,3889	10,3532	12,3084	11,9422	12,0354	16,0518	15,5484	14,9082	18,6770	18,6770	12,1036
LOTE 2	9,6446	9,6446	10,8134	11,1813	12,7130	0,0000	17,9244	15,0617	18,9638	16,2177	19,3774	13,0026
LOTE 3	8,6343	9,7884	10,6869	13,6893	13,4644	0,0000	0,0000	15,7220	16,0421	16,8302	20,5218	13,3664
MÉDIA	8,6343	9,5378	10,6429	11,8271	12,7849	12,0354	16,4399	15,3865	15,8938	16,5413	19,6960	12,8397
												PASSAGEIROS PREVISTO :: 9.343.277
												IPK :: 1,5466
												TARIFA TÉCNICA :: 8,3020

Resumo custo/km - fevereiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

- B) A alteração decorre da aplicação da Lei 14.784/2023;

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retrenções devidas, até o limite da diferença apurada em abril/2024.

Art. 3º. Tarifa Técnica janeiro/2023 01-301311/2023 conforme protocolo, foi definida sem a aplicação da Lei 14.784/2023, deste modo a tarifa técnica foi adequada de:

- A) **R\$ 7,1666** (sete reais, dezesseis centavos e sessenta e seis décimos de centavos);
 para:
 B) **R\$ 7,0927** (sete reais, nove centavos e sessenta e vinte e sete décimos de centavos);

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retrenções devidas, até o limite da diferença apurada março/2023.

Art. 4º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 5º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 6º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 7º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer ACN/060/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 60 PARECER ACN0602024.PDF

Curitiba , 11 de abril de 2024 - 16:12:54

Assinado eletronicamente por Alexandre Cesar Cavichia - 85117 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 85117 em 17/06/2024 às 09:59:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/060/2024

Curitiba, 11 de abril de 2024.

À

Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-301311/2023 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **FEVEREIRO/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle de Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de FEVEREIRO/2024, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à ATA – Assessoria Tarifária (mov. 1.1 a 1.7), em 01/04/2024, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de FEVEREIRO/2024;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 245.631,393; Sábados: 150.453,888; Domingos e feriados: 124.402,418; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 14.195,087; **-583.017**; e **-480,265**; respectivamente, em relação à JANEIRO/2024;
 - Horas de pessoal: Dias úteis: 20.266:51; Sábados: 14.444:16; Domingos e feriados: 12.540:32; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 854:37; 31:08; e 69:03; respectivamente, em relação à JANEIRO/2024;
 - Frota operante: 1097, apresentando uma diferença de 133 em relação a JANEIRO/2024;
- f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de FEVEREIRO/2024. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):
- **O custo/km e tarifa técnica do mês de FEVEREIRO/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;**

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: FEVEREIRO/2024 e JANEIRO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
			-278.915,290	
MICRO	5.510,514	5.890,549	-380,035	-6,45%
MICRO ESPECIAL	910.674,233	958.690,525	-48.016,293	-5,01%
COMUM	2.175.340,451	2.332.407,531	-157.067,079	-6,73%
PADRON	211.437,198	231.171,017	-19.733,819	-8,54%
PADRON L.D.	795.649,333	805.387,194	-9.737,862	-1,21%
PADRON D.D.	53.054,535	69.316,461	-16.261,926	-23,46%
HÍBRIDOS	118.326,736	125.333,864	-7.007,128	-5,59%
ARTICULADO 18m	785.024,906	824.866,599	-39.841,693	-4,83%
ARTICULADO 18m L.D.	155.606,431	162.283,895	-6.677,464	-4,11%
ARTICULADO 20m	154.111,586	157.435,986	-3.324,400	-2,11%
BIARTICULADO	676.507,787	647.375,378	29.132,408	4,50%

- **Quilometragem:** a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**29 FEVEREIRO/2024**

2004

19	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.347,335	22.776,404	4.228,047	10.805,985	1.829,467	4.572,814	7.117,960	4.153,210	0,000	7.181,752	78.012,975
	02-TRANSBUS	0,000	7.528,196	29.399,769	3.933,199	9.510,813	0,000	1.094,454	16.662,421	1.432,502	3.404,432	8.963,371	81.929,156
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	35.925,877	486,128	14.125,308	0,000	0,000	11.407,984	1.180,368	3.344,240	13.003,867	85.687,461
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403,767	13.846,341	1.652,166	3.902,068	1.829,467	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	50.183,964
	02-TRANSBUS	0,000	10.178,598	14.901,160	3.638,540	4.303,483	0,000	745,333	6.030,199	0,000	0,000	5.931,296	45.728,609
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.675,919	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	54.541,297
05	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854,317	10.590,113	743,625	4.542,690	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	43.531,297
	02-TRANSBUS	0,000	10.311,256	15.056,732	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	37.840,427
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.210,033	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	43.030,699

30 JANEIRO/2024

2024

22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.290,781	22.447,980	4.246,477	9.394,527	2.236,015	4.172,152	6.754,264	4.180,815	0,000	5.728,954	74.451,964
	02-TRANSBUS	0,000	7.437,271	27.285,534	3.889,740	8.784,762	0,000	1.103,609	15.215,173	1.004,681	3.055,691	7.488,164	75.264,625
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	35.830,311	486,066	12.711,461	0,000	0,000	10.931,866	1.207,376	3.000,051	11.338,862	81.719,682
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403,618	13.846,341	1.652,166	3.902,068	2.236,015	636,194	4.101,507	2.314,588	0,000	3.497,866	50.590,363
	02-TRANSBUS	0,000	10.185,348	14.903,133	3.638,540	4.303,483	0,000	745,333	6.027,647	0,000	0,000	5.931,296	45.734,779
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.846,372	365,590	7.253,067	0,000	0,000	5.266,115	3.095,591	1.677,167	6.104,026	54.711,749
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854,169	10.590,113	743,625	4.542,590	2.236,015	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	43.937,696
	02-TRANSBUS	0,000	10.318,006	15.056,048	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	37.846,493
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.277,837	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	43.098,503

DIFERENÇA

03	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	56.554	328.424	-18.429	1.411,458	-406,548	400,662	363,697	-27.605	0,000	1.452,798	3.561,011
	02-TRANSBUS	0,000	90.926	2.114.235	43.459	726,051	0,000	-9.155	1.447,248	427,821	348,741	1.475,206	6.664,532
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	95.566	0,061	1.413,847	0,000	0,000	476,118	-27.008	344,188	1.665,005	3.967,778
01	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,148	0,000	0,000	0,000	-406,548	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-406,400
	02-TRANSBUS	0,000	-6.750	-1.973	0,000	0,000	0,000	0,000	2.552	0,000	0,000	0,000	-6.170
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-170.452	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-170.452
01	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	0,148	0,000	0,000	0,000	-406,548	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-406,400
	02-TRANSBUS	0,000	-6.750	0,884	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-6.066
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	-67.804	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-67.804

- Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de FEVEREIRO/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/01/2024;

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA FEVEREIRO/2024

JANEIRO/2024		FEVEREIRO/2024		
		fev/24	MÉDIA DIA	PESO DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG..	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - TER..	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - QUA..	422.566,55	100,00%	3	1.267.699,65
DIAS ÚTEIS - QUI..	422.566,55	100,00%	5	2.112.832,75
DIAS ÚTEIS - SEX..	422.566,55	100,00%	4	1.690.266,20
DIAS ÚTEIS ATP..	292.204,77	69,15%	1	292.204,77
SÁBADO ..	203.613,06	100,00%	4	814.452,32
SÁBADO ATP..	192.943,75	94,76%	1	192.943,75
DOMINGOS..	96.100,92	100,00%	4	384.403,68
FERIADOS..	53.074,36	12,56%	1	53.074,36
TOTAL MÊS ..	29			9.343.277,00

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS :
 DIAS ÚTEIS ATP : 14 - QUARTA DE CINZAS
 SÁBADO : 12 - SEGUNDA DE CARNAVAL
 SÁBADO ATP : 10 - SÁBADO DE CARNAVAL
 DOMINGOS :
 FERIADOS : 13 - TERÇA DE CARNAVAL

DIAS ÚTEIS MÉDIA ..	4.225.665,50	10	422.566,55
DIAS ÚTEIS - SEG..	825.796,33	2	412.898,17
DIAS ÚTEIS - TER..	862.256,33	2	431.128,17
DIAS ÚTEIS - QUA..	867.366,00	2	433.683,00
DIAS ÚTEIS - QUI..	835.473,17	2	417.736,58
DIAS ÚTEIS - SEX..	834.773,67	2	417.386,83
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	407.226,17	2	203.613,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	192.201,83	2	96.100,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.825.093,50	14	

Exportado do Sistema Único de Projetos com data 2024-02-01 10:20:00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

- Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de FEVEREIRO/2024 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

PROGRAMADA 2024 FEVEREIRO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	75	15	34	7	15	24	11	28	28	255	23,25%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,55%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,47%
07 - Redentor	-	15	92	-	33	-	4	55	5	13	33	250	22,79%
08 - Expresso Azul	-	13	40	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,94%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,73%
05 - CCD	1	14	39	-	16	-	-	4	4	2	20	100	9,12%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,20%
11 - C. Sorriso	-	8	63	2	29	-	-	17	2	15	39	175	15,95%
PONTUAL	0	57	95	19	49	12	18	37	17	0	28	332	30,26%
TRANSBUS	0	28	132	18	51	0	6	70	9	13	43	370	33,73%
PIONEIRO	1	22	147	2	74	0	0	54	10	17	68	395	36,01%
TOTAL	1	107	374	39	174	12	24	161	36	30	139	1.097	

PROGRAMADA 2024 JANEIRO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	71	15	30	7	14	18	11	-	23	234	24,27%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	6	-	3	6	3	-	-	25	2,59%
10 - Mercês	-	11	13	4	3	5	-	4	3	-	-	43	4,46%
07 - Redentor	-	15	76	-	27	-	4	50	4	10	27	213	22,10%
08 - Expresso Azul	-	12	35	16	12	-	1	11	4	-	9	100	10,37%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	15	-	-	9	26	2,70%
05 - CCD	1	14	37	-	13	-	-	4	4	-	17	90	9,34%
06 - São José	-	-	43	-	25	-	-	13	4	-	-	85	8,82%
11 - C. Sorriso	-	8	60	2	16	-	-	16	2	12	32	148	15,35%
PONTUAL	0	56	91	19	39	12	17	28	17	0	23	302	31,33%
TRANSBUS	0	27	111	16	39	0	5	61	8	10	36	313	32,47%
PIONEIRO	1	22	142	2	54	0	0	48	10	12	58	349	36,20%
TOTAL	1	105	344	37	132	12	22	137	35	22	117	964	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	1	4	-	4	-	1	6	-	-	5	21	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	3	
10 - Mercês	-	-	-	-	5	-	-	1	-	-	-	6	
07 - Redentor	-	-	16	-	6	-	-	5	1	3	6	37	
08 - Expresso Azul	-	1	5	2	6	-	1	4	-	-	1	20	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	4	
05 - CCD	-	-	2	-	3	-	-	-	-	2	3	10	
06 - São José	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	5	
11 - C. Sorriso	-	3	-	13	-	-	-	1	-	3	7	27	
PONTUAL	0	1	4	0	0	0	1	9	0	0	5	30	
TRANSBUS	0	1	21	2	12	0	1	9	1	3	7	57	
PIONEIRO	0	0	5	0	20	0	0	6	0	5	10	46	
TOTAL	-	2	30	2	42	-	2	24	1	8	22	133	

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de FEVEREIRO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FEVEREIRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	CORRIDORES DOS ÔNIBUS	CORRIDORES TÉRMICAS	CORRIDORES (ESTAÇÃO- DIFERENÇA LINHAS)	CORRIDORES (ESTAÇÃO- DIFERENÇA LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,88	14,36	29,50	126,68	139,50	35,61	33,15	147,90	30,40	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.252,26
SANTO ANTÔNIO	66,87	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,17
MERCÉS	116,43	10,26	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	187,71
REDENTOR	519,03	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	32,50	145,00	31,95	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.088,45
EXPRESSO AZUL	258,90	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	620,73
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	222,44	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,00	58,00	12,50	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	606,17
SÃO JOSÉ	212,98	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,33
CIDADE SORRISO	361,50	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	22,75	101,50	23,10	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	730,44
TOTAL	2.448,14	24,62	158,90	878,43	287,01	210,09	142,61	636,26	135,55	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.227,28

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JANEIRO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	CORRIDORES DOS ÔNIBUS	CORRIDORES TÉRMICAS	CORRIDORES (ESTAÇÃO- EXPRESSO)	CORRIDORES (ESTAÇÃO- DIFERENÇA LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	606,00	17,15	29,50	126,68	139,50	39,17	30,42	135,72	27,50	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.222,93
SANTO ANTÔNIO	61,93	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,25	14,50	2,95	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	134,70
MERCÉS	112,38	13,05	6,41	0,00	0,00	7,12	5,58	24,94	4,90	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	181,54
REDENTOR	479,44	0,00	32,34	177,14	47,40	74,78	27,69	123,54	27,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.042,77
EXPRESSO AZUL	236,06	0,00	25,09	129,90	29,86	14,24	13,00	58,00	11,65	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	565,38
ALM. TAMANDARÉ	60,36	0,00	19,26	57,76	0,00	35,61	3,38	15,08	4,25	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	224,06
CCD	213,45	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	11,70	52,20	11,10	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	588,69
SÃO JOSÉ	209,33	0,00	0,00	65,29	4,21	0,00	11,05	49,30	9,35	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	358,34
CIDADE SORRISO	337,07	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	19,24	85,84	19,50	0,76	17,99	4,20	0,00	10,10	684,22
TOTAL	2.316,02	30,19	157,13	878,43	287,01	224,33	125,32	559,12	118,40	5,42	136,79	48,30	0,00	116,15	5.002,62

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	CORRIDORES DOS ÔNIBUS	CORRIDORES TÉRMICAS	CORRIDORES (ESTAÇÃO- DIFERENÇA LINHAS)	CORRIDORES (ESTAÇÃO- DIFERENÇA LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESOAL DE LIMPEZA DOS VÍCULOS	SUPERVISOR LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TÉRMICAS	ATENDENDES - SITE	LIMPEZA DOS TÉRMICAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	17,87	-2,79	0,00	0,00	-3,56	2,73	12,18	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,33
SANTO ANTÔNIO	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,47
MERCÉS	4,05	-2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	3,48	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17
REDENTOR	39,59	0,00	0,00	0,00	0,00	-24,93	4,81	21,46	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,69
EXPRESSO AZUL	22,84	0,00	1,77	0,00	0,00	14,24	2,60	11,60	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35
ALM. TAMANDARÉ	5,75	0,00	0,00	0,00	-14,24	0,52	2,32	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,05
CCD	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	5,80	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,48
SÃO JOSÉ	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14,24	0,65	2,90	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,99
CIDADE SORRISO	24,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51	15,66	3,60	-0,04	-0,95	0,00	0,00	0,00	46,22
TOTAL	132,11	-5,57	1,77	0,00	-14,24	17,29	77,14	17,15	-0,04	-0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	224,66

- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21º) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9455, sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para R\$ 1,0635, como na pesquisa da ANP é anterior à determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa, glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R\$ 0,9456 e incluso o novo valor de R\$ 1,0635. Para o mês de FEVEREIRO/2024, foi adotado a pesquisa do período de 17/01/2024-21/01/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/02/2024 ficou em R\$ 4,5087. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 009;

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO	Rev/24	ALIQUOTA	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3.295,00	6,62,10	5,2416	5,2416	1,0635	0,9456
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635		
VALOR SEM O ICMS DO DIESEL	2,8996	5,8265	5,2416	4,2060	5,6828	5,0011
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6368	0,0000	0,2127	4,7071	-5,97%
VALOR DO ICMS DO DIESEL 80%	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	5,3298	-4,69%
VALOR DO ICMS DO DIESEL				4,2060	4,6801	-2,03%
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,8787	5,0684	5,2416	4,0687	-0,04	-0,97%

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL X O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR DO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	VARIACAO (%)
11/12/2022-27/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	5,7357	5,1467	-3,69%	-0,1974			
01/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	5,6828	5,0011	-4,72%	-0,0546			
19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,0000	5,3298	4,7071	-5,97%	-0,3040		
19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,0000	5,2328	4,6801	-2,03%	-0,0970		
23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,0000	4,9504	4,1930	-10,58%	-0,4962		
21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,0000	4,5268	3,7703	-10,10%	-0,4236		
18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,0000	4,4474	3,8809	-2,11%	-0,0794		
23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,0000	4,4209	3,8844	-0,72%	-0,0265		
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,0000	5,3916	4,6381	26,49%	0,9707		
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,0000	5,3916	4,7378	29,28%	1,0731		
01/10/2023-24/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,0000	5,4710	4,7332	-0,09%	-0,0043		
05/10/2023-24/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,0000	5,4710	4,6121	-2,56%	-0,1211		
01/11/2023-22/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,0000	5,4710	4,7449	2,22%	0,1024		
01/12/2023-19/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,0000						

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2023 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	335,009		
JAN / 22 01	339,452	1,33%	1,3262%
FEV / 22 02	340,525	0,32%	1,6465%
MAR / 22 03	343,680	0,93%	2,5883%
ABR / 22 04	345,619	0,56%	3,1671%
MAI / 22 05	352,240	1,92%	5,1434%
JUN / 22 06	354,062	0,52%	5,6873%
JUL / 22 07	355,876	0,51%	6,2288%
AGO / 22 08	356,726	0,24%	6,4825%
SET / 22 09	355,566	-0,33%	6,1363%
OUT / 22 10	353,615	-0,55%	5,5539%
NOV / 22 11	353,731	0,03%	5,5885%
DEZ / 22 12	350,776	-0,84%	4,7064%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido a correção contratual de março/2023, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios.

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em FEVEREIRO/2024, conforme composição a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2022 e dezembro/2022, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR, E AUT-1420909 Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem			
2022	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 21	192,916		
JAN / 22 01	197,533	2,39%	2,3933%
FEV / 22 02	200,307	1,40%	3,8312%
MAR / 22 03	200,840	0,27%	4,1075%
ABR / 22 04	202,468	0,81%	4,9514%
MAI / 22 05	205,364	1,43%	6,4525%
JUN / 22 06	206,016	0,32%	6,7905%
JUL / 22 07	207,139	0,55%	7,3726%
AGO / 22 08	207,757	0,30%	7,6930%
SET / 22 09	208,371	0,30%	8,0113%
OUT / 22 10	210,321	0,94%	9,0221%
NOV / 22 11	210,928	0,29%	9,3367%
DEZ / 22 12	211,405	0,23%	9,5840%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 22	1,0000	1.0100	1,0100000	1,00%	
Março / 22	1,7100	1.0171	1.0272710	2,73%	
Abri / 22	1,0400	1.0104	1.0379546	3,80%	
Maio / 22	0,4500	1.0045	1.0426254	4,26%	
Junho / 22	0,6200	1.0062	1.0490897	4,91%	
Julho / 22	-0,6000	0.9940	1.0427952	4,28%	
Agosto / 22	-0,3100	0.9969	1.0395625	3,96%	
Setembro / 22	-0,3200	0.9968	1.0362359	3,62%	
Outubro / 22	0,4700	1.0047	1.0411062	4,11%	
Novembro / 22	0,3800	1.0038	1.0450624	4,51%	
Dezembro / 22	0,6900	1.0069	1.0522733	5,23%	
Janeiro / 23	0,4600	1.0046	1.0571138	5,7114%	
APLICAÇÃO PARA PARA ITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ..:					

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022,

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de FEVEREIRO/2024 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - FEVEREIRO/2024 - VIGÊNCIA - MAIO/2021													
CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 20 m L.D.	BIARTICULADO	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	5	5	0	0	0	0	0	11
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	1	1	4	0	4	2	0	0	12
	REDENTOR	0	0	0	0	1	0	0	9	0	0	0	17
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	0	30
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4
	CDD	1	5	17	0	0	0	0	3	4	2	0	32
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SORRISO	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	16
	TOTAL CONSÓRCIOS	1	5	17	14	27	9	0	24	6	2	23	128

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de FEVEREIRO/24 com o custo de JANEIRO/24 e o custo calculado pela a quilometragem de FEVEREIRO/24, utilizando o custo/km de JANEIRO/24.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE FEVEREIRO/24 E JANEIRO/24														
FROTA OPERANTE	1097	984	133	13,80%										
1. GUINDASTRAL HÍBRIDA MÍNIMA	6.041.243,71	6.320.159,00	23.354.194,67	-378.915,39	-4,41%									
2. ITENS DO CÁLCULO	6.457,41	22.033.900,00	23.354.194,67	-1.251.083,66	-5,60%									
3. CUSTOS INDIRETOS	6.457,41	22.033.900,00	23.354.194,67	-1.251.083,66	-5,60%									
4.1. BENEFÍCIOS	1.279,00	14.200.000,00	16.380.000,00	-1.600.000,00	-10,31%									
4.2. LUBRIFICANTES	0,0939	667.447,23	634.179,87	32.267,36	-6,02%									
4.3. REAGENTE ARLA 32	0,0800	362.309,76	488.247,89	-126.938,13	-26,84%									
4.4. TURBOCARB	0,0290	1.016.000,00	792.000,00	224.000,00	-22,40%									
4.5. PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos	0,6282	6.002.791,89	4.325.903,61	1.676.888,28	-15,66%									
4.6. BATERIAS	0,0089	54.040,93	57.241,00	-3.200,22	-5,59%									
5. FROTA DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, PERSONALIZADA	5.452,82	32.415.044,00	31.267.000,00	1.147.956,00	-3,60%									
6. ENCARGOS SOCIAIS - 43x215%	2.029,00	17.320.200,00	16.380.000,00	911.321,00	-5,28%									
7. ENCARGOS SOCIAIS - 43x215%	1.279,00	7.707.790,03	7.310.235,49	397.554,54	5,44%									
8. BENEFÍCIOS	0,0918	5.206.125,07	4.982.520,11	223.604,96	-4,49%									
9.1. TURBOCARB	0,0769	402.811,79	471.638,23	-68.826,44	-4,49%									
9.2. PLANO DE RÁDIO	0,0816	1.016.000,00	792.000,00	224.000,00	-26,84%									
9.3. TURBOCARB - 43x215%	0,2919	1.763.732,71	1.676.255,60	87.497,12	-5,22%									
9.4. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0964	594.270,61	563.619,00	30.651,59	5,44%									
9.5. ENCARGOS SOCIAIS - 43x215%	0,0918	5.054.601,03	4.991.221,00	63.372,03	-1,26%									
10. AMORTIZAÇÃO	0,9194	3.641.074,00	3.641.074,00	0,00	0,00%									
11. FROTA DE ADMINISTRAÇÃO	0,677,42	4.000.000,00	3.641.074,00	358.926,00	-8,91%									
12.1. TURBOCARB	0,0918	1.122.280,43	2.616.000,00	-1.493.719,57	-56,78%									
12.2. OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem	0,3109	1.876.286,33	1.858.930,61	19.369,72	1,04%									
12.3. TAXA DE RISCO	0,0131	73.241,68	83.834,68	-10.593,00	-12,88%									
12.4. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE MÓVEL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0241	73.241,68	83.834,68	-10.593,00	-12,88%									
12.5. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE MÓVEL (EXCLUSIVO INSTALAÇÕES)	0,1262	758.276,65	665.397,05	100.881,80	-13,55%									
12.6. IMPORTE, TAXAS E ÁREAS	0,0216	5.222.770,48	6.015.162,00	-792.391,52	-12,46%									
13.1. IMPOSTO FEDERAL SOB O PRODUTO DA ENERGIA ELÉTRICA	0,0014	1.190.181,00	1.190.181,00	0,00	0,00%									
13.2. BASE PARA TRIBUTAR	11.833,18	72.087.833,42	70.708.880,64	1.379.952,78	-1,84%									
13.3. IMPOSTO FEDERAL - 4,88%	0,1230	7.421.121,69	4.473.101,00	2.948.020,69	-69,55%									
13.4. TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7585	4.052.054,49	4.542.061,00	-490.986,51	-10,78%									
13.5. TRIBUTOS ESTADUAIS	0,0241	3.096.341,21	3.068.960,54	-27.380,67	-0,89%									
14.1. TASA DE DEDENCIAMENTO - 4,88%	0,0264	159.280,02	152.874,64	6.405,38	4,19%									
15. DESCONTO DE FROTA PESADA														
16. CUSTO KM TOTAL	12.8397	77.567.810,32	76.876.888,13	690.922,19	0,90%									
17. CUSTO KM FEVEREIRO	12.6839	76.626.626,65	-941.183,67	-0,33%	-4,41%									

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM FEVEREIRO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de FEVEREIRO/2024, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o temo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o Índice de Pessoal Administrativo e mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2022 a janeiro/2023.
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para FEVEREIRO/2024, refletindo no item pessoal de manutenção, tráfego e limpeza de ônibus.
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pelo quantitativo média de tipos de dias para o mês de FEVEREIRO/2024.
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/FEVEREIRO/2024 de R\$ 4,5087, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido os valores unitários de março/2023.
Peças e Acessórios	Mantido em FEVEREIRO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 9,5840%, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o temo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de FEVEREIRO/2024, mas alterado o quantitativo para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações...
Rentabilidade	Mantido a atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de FEVEREIRO/2024, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações...
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em MAIO/2021, no cálculo para FEVEREIRO/2024, está sendo considerado 128 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizados na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de FEVEREIRO/2024 com o mês de JANEIRO/2024.

O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-4,41%**, passando de 6.320.159,000 km em JANEIRO/2024 para 6.041.254,710 km em FEVEREIRO/2024, ou seja, um decréscimo de **-278.915,290**.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: FEVEREIRO/2024 e JANEIRO/2024				
ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.041.243,710	6.320.159,000	-278.915,290	-4,41%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 4,49% e passou de 5.003 em JANEIRO/2024 para 5.227 em FEVEREIRO/2024, ou seja, um acréscimo de 224,66.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.227	5.003	224,66	4,49%
MOTORISTA	2.448	2.316	132,11	5,70%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	25	30	-5,57	-18,46%
COBRADORES - TERMINAIS	159	157	1,77	1,12%
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	0,00%
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	0,00%
PORTEIROS	210	224	-14,24	-6,35%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	143	125	17,29	13,80%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	636	559	77,14	13,80%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	136	118	17,15	14,48%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	-0,04	-0,74%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	137	-0,95	-0,69%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	0,00%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	0,00%

O item “Frota Operante” apresentou variação de 13,80% e passou de 964 em JANEIRO/2024 para 964 em FEVEREIRO/2024, ou seja, um decréscimo de 133.

FROTA OPERANTE	1.097	964	133	13,80%
MICRO	1	1	0,00	0,00%
MICRO ESPECIAL	107	105	2,00	1,90%
COMUM	374	344	30,00	8,72%
PADRÓN	39	37	2,00	5,41%
PADRÓN L.D.	174	132	42,00	31,82%
PADRÓN D.D.	12	12	0,00	0,00%
HIBRIDOS	24	22	2,00	9,09%
ARTICULADO 18m	161	137	24,00	17,52%
ARTICULADO 18m L.D.	36	35	1,00	2,86%
ARTICULADO 20m	30	22	8,00	36,36%
BIARTICULADO	139	117	22,00	16,80%

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em JANEIRO/2024, 31 dias e em FEVEREIRO/2024, 29, ou seja, uma diferença de **-2**, com variação de **-6,45%**. O nº de dias úteis em JANEIRO/2024 foi de 22 e em FEVEREIRO/2024 de 19, ou

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



seja, uma diferença de **-3**, com variação de **-13,64%**. O nº de sábados em JANEIRO/2024 foi de 4 e em FEVEREIRO/2024 de 5, ou seja, uma diferença de 1, com variação de 25%. Já o nº de domingos/feriados foi de 5 tanto em JANEIRO/2024 quanto em FEVEREIRO/2024, ou seja, sem variação.

TIPOS DE DIAS	29	31	-2,00	-6,45%
DIAS ÚTEIS	19	22	-3,00	-13,64%
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	5	0,00	

QUADRO - RESUMO:

ITEM	FEVEREIRO/2024	JANEIRO/2024	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.097	964	133	13,80%
Quilometragem	6.041.243,710	6.320.159,000	-278.915,290	-4,41%
Pessoal Operação	5.227	5.003	224	4,49%
Dias/mês	29	31	-2	-6,45%
Nº Dias Úteis	19	22	-3	-13,64%
Nº Sábados	5	4	1	25%
Nº Dom/fer.	5	5	0	0%
Custo/km total	77.567.810,32	76.876.888,13	690.922,19	0,90%
Valor da Tarifa Técnica	8.3020	7.1666	1.1354	15,84%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de FEVEREIRO/2024, a qual representa 9.343.277,00 passageiros.

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA FEVEREIRO/2024			FEVEREIRO/2024			
JANEIRO/2024	PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA	FEV/24	MÉDIA DIA	PESO DIAS
18/01/2024	418.584,50	418.585	418.585	DIAS ÚTEIS - SEG :	422.566,55	100,00%
19/01/2024	413.708,33	832.293	416.146	3	1.267.699,65	
20/01/2024	421.065,33	1.053.358	416.146	DIAS ÚTEIS - TER :	422.566,55	100,00%
21/01/2024	199.802,00	1.032.095	344.032	3	1.267.699,65	
22/01/2024	96.404,83	1.128.500	282.125	DIAS ÚTEIS - QUA :	422.566,55	100,00%
23/01/2024	401.821,17	1.530.321	306.064	5	2.112.832,75	
24/01/2024	418.893,00	1.949.214	324.869	DIAS ÚTEIS - QUI :	422.566,55	100,00%
25/01/2024	430.776,67	2.379.991	339.999	4	1.690.266,20	
26/01/2024	416.888,67	2.796.879	349.610	DIAS ÚTEIS ATP :	292.204,77	69,15%
27/01/2024	421.065,33	3.217.945	357.549	1	292.204,77	
28/01/2024	207.424,17	3.425.369	342.537	SÁBADO :	203.613,08	100,00%
29/01/2024	95.797,00	3.521.166	320.106	4	814.453,32	
30/01/2024	423.975,17	3.945.141	328.762	SÁBADO ATP :	192.943,75	94,76%
31/01/2024	443.363,33	4.388.504	337.577	DOMINGOS :	96.100,92	100,00%
	436.589,33	4.825.094	344.650	FERIADOS :	53.074,36	
				TOTAL MÊS :	29	9.343.277,00
TOTAL DO PERÍODO						

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.225.665,50	10	422.566,55
DIAS ÚTEIS - SEG : DUSEG	825.796,33	2	412.898,17
DIAS ÚTEIS - TER : DUTER	862.256,33	2	431.128,17
DIAS ÚTEIS - QUA : DUGUA	867.366,00	2	433.683,00
DIAS ÚTEIS - QUI : DUGUA	835.473,17	2	417.736,58
DIAS ÚTEIS - SEX : DUSEX	834.773,67	2	417.386,83
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	407.226,17	2	203.613,08
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	192.201,63	2	96.100,92
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	4.825.093,50	14	

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS :
 DIAS ÚTEIS ATP : 14 - QUARTA DE CINZAS
 SÁBADO : 12 - SEGUNDA DE CARNAVAL
 SÁBADO ATP : 10 - SÁBADO DE CARNAVAL
 DOMINGOS :
 FERIADOS : 13 - TERÇA DE CARNAVAL

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de FEVEREIRO/2024 (01 a 29), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,440360%; TRANSBUS: 33,098390%; e PIONEIRO: 36,461250%; e tarifa técnica de R\$ 8,3020.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :	30,440360%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :	33,098390%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :	36,461250%

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de FEVEREIRO/2024 (01 a 29), no valor de R\$ 77.567.810,32.

COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE FEV/24 / FEV/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - FEVEREIRO/2024	9.343.277	1,24%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - FEVEREIRO/2024	6.041.243,71	6,51%
CUSTO - FEVEREIRO/2024	77.567.810,32	0,48%
IPK ..	1,5466	-4,95%



CUSTO PREVISTO PARA - FEVEREIRO/2024 : **77.567.810,32** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - FEVEREIRO/2024 : **56.059.662,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - FEVEREIRO/2024 : **-21.508.148,32** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 21446 de 26/6/2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referentes nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1.º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejaille Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1.º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Na Mov. 2.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 2.7 foi anexada a Lei 14.784/2023:

Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.

Na mov. 2.8 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de FEVEREIRO de 2024 (01 a 29), conforme tabelas a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jan-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÉRCIO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	MATRICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,0131	9,0131	9,8599	11,7885	11,6559	11,2218	15,2802	14,3163	14,4001	17,9442	17,8442	11,4762
LOTE 2	9,1899	9,1899	10,0821	10,6834	12,1220	0,0000	15,8552	14,5556	19,6307	15,2026	19,1950	12,3360
LOTE 3	8,1243	9,3575	10,1768	11,8348	12,2016	0,0000	0,0000	14,9246	15,7258	15,5780	20,5385	12,6418
MÉDIA	8,1243	9,1298	10,0651	11,2494	12,0132	11,2218	15,4053	14,6299	15,4306	15,3986	19,4937	12,1638
PASSAGEIROS PREVISTO : 10.727.096 IPK : 1.6973 TARIFA TÉCNICA : 7,1666												

Art. 2º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3020** (oito reais, trinta sentavos centavos e vinte décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÉRCIO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	MATRICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,3889	9,3889	10,3532	12,3084	11,9422	12,0354	16,0518	15,5484	14,9082	18,6770	18,6770	12,1036
LOTE 2	9,6446	9,6446	10,6134	11,1813	12,7130	0,0000	17,9244	15,0617	18,9638	16,2177	19,3774	13,0026
LOTE 3	8,6343	9,7884	10,6869	13,6893	13,4644	0,0000	0,0000	15,7220	16,0421	16,8302	20,5218	13,3664
MÉDIA	8,6343	9,5378	10,6429	11,8271	12,7849	12,0354	16,4399	15,3865	15,8938	16,5413	19,6960	12,8397
PASSAGEIROS PREVISTO : 9.343.277 IPK : 1,5466 TARIFA TÉCNICA : 8,3020												

Resumo custo/km - fevereiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

B) A alteração decorre da aplicação da Lei 14.784/2023;

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retrenções devidas, até o limite da diferença apurada em abril/2024.

Art. 3º. Tarifa Técnica janeiro/2023 01-301311/2023 conforme protocolo, foi definida sem a aplicação da Lei 14.784/2023, deste modo a tarifa técnica foi adequada de:

A) R\$ 7,1666 (sete reais, dezesseis centavos e sessenta e seis décimos de centavos);

para:

B) R\$ 7,0927 (sete reais, nove centavos e sessenta e vinte e sete décimos de centavos);

Parágrafo Único: A Área Financeira da URBS deverá promover as retrenções devidas, até o limite da diferença apurada março/2023.

[...]

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de FEVEREIRO/2024 (01 a 29) para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à AJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA

Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/02/2024 às 09:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

À AJU - Ciênte, segue para análise e parecer conforme parecer Mov. 3.1.

Curitiba , 11 de abril de 2024 - 19:01:51

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para providências.

Curitiba , 15 de abril de 2024 - 14:18:10

Assinado eletronicamente por Claudiane Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

A AJD,

Segue parecer para análise e aprovação

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - DJU_094_2024_CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA DE FEVEREIRO DE 2024.PDF

Curitiba , 15 de abril de 2024 - 15:12:18

Assinado eletronicamente por AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA - 85525 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

DJU/094/2024

Curitiba, 15 de abril de 2024.

REFERÊNCIAS

DE: ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

REF.: ANÁLISE JURÍDICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009 – TRANSPORTE COLETIVO – CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA – FEVEREIRO DE 2024

PROTOCOLO: 01-83693/2024

ADVOGADA DESIGNADA: AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo instaurado com a finalidade de apurar o cálculo da tarifa técnica aplicável à remuneração das concessionárias dos serviços de transporte coletivo da Capital para o período de Fevereiro de 2024.

Em virtude do que disciplina a Cláusula Décima-Sexta do Termo Aditivo nº. 09 que trata da revisão mensal, excluindo-se os itens de reajuste tarifário que a periodicidade permanece anual, a Área Solicitante deu início a procedimento que tem por objeto a apuração e fixação da tarifa técnica para a competência Fevereiro de 2024.

A AOC apresentou relatório com as alterações operacionais do sistema de transporte coletivo que servirá de base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de Fevereiro de 2024. (Mov. 1)

A ATO2 após promoção dos estudos técnicos competentes apresentou justificativas, cálculos e planilhas demonstrando o custo/km planejado para a operação do transporte coletivo e a tarifa técnica do período. (Mov. 2.1 a 2.6)

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**DIRETORIA JURÍDICA**

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Por meio do Parecer ACN/060/2024 a Assessoria de Controle não identificou inconsistências nos cálculos formulados pela ATO2, opinando pelo prosseguimento do feito. (Mov. 3.1)

Foi apresentada a minuta de Resolução de Diretoria (Mov. 2.8).

É o relatório. Vieram os autos para parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA**2.1 DA PERDA DA VIGÊNCIA DA LEI DO REGIME EMERGENCIAL****– SUPERVENIÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS Nº. 08 E 09**

Inicialmente é importante observar que a Lei Municipal 15.881/2021 ao disciplinar o regime emergencial de operação e custeio do transporte coletivo para enfrentamento da Covid-19, criaria um regime jurídico tarifário e operacional diverso do licitatório, uma vez que abruptamente se tornou necessário trazer medidas que pudessem ajustar o contrato à emergência da Covid-19 que trouxe significativos impactos no passageiro pagante e equivalente (Ppe).

De um dia para o outro se mostrou impensável à luz do interesse público primário manter as regras até então pactuadas pelas partes, já que em não se reconhecendo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor dos concessionários haveria gravíssimos prejuízos aos contratados, ao passo que reconhecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato significaria prejuízos financeiros de grande monta para a Administração Pública.

Desta sorte, a inteligência municipal foi de solucionar o impasse trazido pela abrupta queda de passageiro pagante e equivalente (Ppe) mediante lei em sentido estrito que trouxe um regime jurídico tarifário conciliatório dos interesses privados e dos interesses da Administração Pública, cujo compartilhamento objetivo dos riscos promovido veio, na visão deste parecerista, harmonizar-se com o interesse público primário a permitir a continuidade de um serviço público e essencial, erigido a tal categoria pela Constituição Federal em seu art. 30, inciso V.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

**DIRETORIA JURÍDICA**

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Neste sentido, a lógica da referida Lei Emergencial foi de efetuar o pagamento do concessionário com base nas estritas rubricas contempladas exaustivamente no art. 4º da Lei, donde o pagamento deveria ser feito de acordo com a programação operacional.

Ocorre que referida lei municipal já não se encontra mais em vigor, tendo em vista que a Lei Municipal 15.881/2021 estendeu sua vigência até 28 de fevereiro de 2022 – conforme art. 11 da indigitada lei ordinária -, e a partir de então esta não teve mais seu prazo de vigência prorrogado.

Desta forma, eis que ausente qualquer normativa que autorizasse a aplicação das normas extraordinárias aos contratos de concessão do transporte coletivo, imperioso que a repactuação atenda aos exatos ditames contratuais, sob pena de violação ao princípio constitucional do equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo insculpido no art. 37, inciso XXI da CF/88.

Diante deste atual cenário não mais se fala em pagamento do concessionário por custo/km, mas sim por tarifa técnica. Deve-se, ainda, observar o que estabelecido no Termo Aditivo nº. 08 firmado pelas partes, que traz normas importantes que decorrem dos impactos trazidos pela Covid-19 na operação do Sistema de Transporte, dentre as quais se destaca a Cláusula Primeira, que prevê revisões mensais na tarifa técnica, eis que a variação de Ppe ainda se mostra significativa.

Por outro lado, em data de 21 de dezembro de 2022 a URBS e os concessionários celebraram Termo Aditivo nº. 09 que versa sobre questões operacionais e financeiras que impactam a concessão, denotando-se da redação da cláusula vigésima segunda que suas disposições passarão a viger a partir de 01 de dezembro de 2022.

Nesse passo, diante dos fatos e circunstâncias narradas, o presente expediente visa a apuração dos valores da tarifa técnica para o mês de Fevereiro de 2024, que do ponto de vista jurídico é plenamente viável, haja vista a existência de previsão no Termo Aditivo nº. 08 e 09 que assim autorizam.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

2.2 REGRAS CONSTANTES DA MINUTA DE RESOLUÇÃO

No que tange aos cálculos em si e índices obtidos pela Área Técnica, trata-se de matéria técnica afeta ao fiscal do contrato, à ATO2 e à ACN, pelo que neste item este parecer jurídico não tem como ingressar.

Já em relação à minuta de resolução trazida ao expediente (Mov. 2.8), esta fixa o custo/km e a tarifa técnica para o período de Fevereiro de 2024 com base nas estimativas operacionais projetadas pela AOC constantes de Mov. 1.1, já considerando as novas regras previstas no Termo Aditivo nº. 09, tarifa cujo patamar alcança o importe de **R\$ 8,3885** para o período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, tal qual apurado pela ATO2.

O art. 6º traz regra de que a URBS deverá corrigir de ofício eventual inconsistência verificada no cálculo do custo/km e no repasse aos concessionários, tratando-se de uma obrigação decorrente do próprio princípio da legalidade insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal e do princípio da boa-fé objetiva aplicável aos contratos em geral.

Neste sentido, conforme ensina ANA CLÁUDIA FINGER, "presentes expressamente no texto constitucional, outros princípios como o da imparcialidade, da publicidade, da isonomia, da eficiência, etc., além daqueles que podem ser retirados implicitamente do sistema, como da motivação, da proporcionalidade e da razoabilidade, é de se reconhecer que o princípio da legalidade inserido no caput do art. 37 da Constituição Federal se apresenta num sentido restrito, posto que, sozinho, não se presta para esgotar a regulação jurídica da Administração Pública. Assim é que o princípio da boa-fé pode ser considerado um importante componente do princípio da juridicidade, ao lado da legalidade, pois é composto da moralidade e da segurança jurídica"¹

Assim, na medida em que a URBS é quem fixa a remuneração das contratadas, qualquer equívoco que verifique no cálculo ou repasse deve, de ofício, ser corrigido, evitando-se desta forma prejuízos aos cofres públicos e à própria prestação da atividade, sendo essa uma

¹ FINGER, Ana Cláudia. O Princípio da Boa-Fé no Direito Administrativo. Dissertação Mestrado Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2005. p. 84, retirado do site: <https://jus.com.br/artigos/11783/a-tutela-da-boa-fe-objetiva-no-direito-administrativo/3>

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

exigência do Princípio da Legalidade e da Boa-fé objetiva, eis que não é dado à URBS agir ao alvedrio da lei, nem em alvedrio da boa-fé objetiva.

Desta forma, entende-se que a Resolução se encontra adequada ao fim almejado.

III – CONCLUSÃO

Ante a tudo que foi exposto, **OPINA-SE** pela possibilidade de recálculo do custo/km e da tarifa técnica nos estritos limites traçados pelo Edital de licitação, Contrato e Termos Aditivos.

Sugere-se encaminhar o presente expediente à superior consideração do Sr. Presidente para, em acolhendo voluntariamente as manifestações técnica e jurídica exaradas, convoque a Diretoria para deliberar acerca dos estudos realizados e, caso aprovado, faça publicar Resolução autorizando a repactuação das cláusulas econômicas dos contratos.

É o parecer.

AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA

CJU/AM - OAB/PR 33.001

DESPACHO/ENCAMINHAMENTO

I – De acordo com o Parecer **DJU/094/2024**;

II – Encaminhe-se à DJU para aprovação.

AJD, em 15 de abril de 2024.

HELOISA RIBEIRO LOPES
ÁREA JURÍDICA
OAB/PR Nº. 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

À DJU,
de acordo com o Parecer DJU/094/2024.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 16 de abril de 2024 - 18:05:44

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manica, Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

Aprovo o Parecer DJU 094/2024.

Curitiba , 17 de abril de 2024 - 14:18:41

Assinado eletronicamente por EGBERTO PEREIRA JUNIOR - 93 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

De acordo, acolho os pareceres técnico e jurídicos exarados, encaminho para aprovação DAF e DOP e após faça-se a publicação.

Curitiba , 18 de abril de 2024 - 18:42:45

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - [/aut/aut83454](#) em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG - De acordo compareceres técnicos e jurídicos, segue para publicação.

Curitiba , 18 de abril de 2024 - 19:24:46

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Com o de acordo do DAF, segue para publicação.

Curitiba , 22 de abril de 2024 - 16:29:18

Assinado eletronicamente por Maria Luiza Roedel - 166 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Para adequação da minuta de Resolução.

Curitiba , 26 de abril de 2024 - 17:14:41

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para ciência da CJU-AM, e encaminhamento a SEG.

No movimento 2.8 - que se refere a resolução para a tarifa técnica de fevereiro/2024, o texto na resolução nos artigos 2º e 3º, tratavam de alterações dos valores devidos as alterações na legislação referente a desoneração da folha de pagamento. Esses artigos foram retirados texto e serão inclusos nas próximas resoluções devido a temporalidade das ações de retenção dos valores.

Assim a diferença de janeiro/2024 estará na resolução de março/2024 e a diferença de fevereiro/2024 na resolução de abril/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

13.1 - 07 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 FEVEREIRO.24 - 2024.04.26 V2.PDF

Curitiba , 06 de maio de 2024 - 12:42:46

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - Poder Executivo - Matrícula 3454 em 17/06/2024 às 09:59:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao FEVEREIRO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083693/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **17/01/2024-21/01/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,4867	9,4867	10,4610	12,4366	12,0666	12,1608	16,2190	15,7104	15,0635	18,8716	18,8716	12,2296	
LOTE 2	9,7451	9,7451	10,9260	11,2977	12,8454	0,0000	18,1111	15,2186	19,1613	16,3866	19,5792	13,1381	
LOTE 3	8,7243	9,8904	10,7982	13,8319	13,6047	0,0000	0,0000	15,8857	16,2092	17,0055	20,7355	13,5056	
MÉDIA	8,7243	9,6371	10,7538	11,9503	12,9181	12,1608	16,6111	15,5467	16,0593	16,7136	19,9011	12,9735	
PASSAGEIROS PREVISTO ::												9.343.277	
IPK ::												1,5466	
TARIFA TÉCNICA ::												8,3885	

Resumo custo/km - fevereiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

A ATA,

De acordo com a minuta de Resolução (anexo 13.1) .

Curitiba , 07 de maio de 2024 - 20:24:05

Assinado eletronicamente por AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA - 85525 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 8354 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Para as devidos procediemntos

Curitiba , 08 de maio de 2024 - 14:59:53

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:59:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-083693/2024

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/008/2024 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 84, de 06/05/2024 e no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

16.1 - RESOLUÇÃO DIR 008 2024 tarifa técnica FEVEREIRO 2024.pdf

16.2 - RESOLUÇÃO DIR 008 2024 tarifa técnica FEVEREIRO 2024 ANEXO.pdf

16.3 - RESOLUÇÃO DIR 008 2024 publicação DOM.pdf

Curitiba , 08 de maio de 2024 - 15:23:21

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-083693/2024 - por Carlos Eduardo Pimentel - Matrícula 83454 em 17/06/2024 às 09:57:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

RESOLUÇÃO DIR/008/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de fevereiro/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022);
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083693/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 17/01/2024-21/01/2024, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas.

- A) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-fev-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,4867	9,4867	10,4610	12,4366	12,0666	12,1608	16,2190	15,7104	15,0635	18,8716	18,8716	12,2296	
LOTE 2	9,7451	9,7451	10,9260	11,2977	12,8454	0,0000	18,1111	15,2186	19,1613	16,3866	19,5792	13,1381	
LOTE 3	8,7243	9,8904	10,7982	13,8319	13,6047	0,0000	0,0000	15,8857	16,2092	17,0055	20,7355	13,5056	
MÉDIA	8,7243	9,6371	10,7538	11,9503	12,9181	12,1608	16,6111	15,5467	16,0593	16,7136	19,9011	12,9735	
PASSAGEIROS PREVISTO ::												9.343.277	
IPK ::												1,5466	
TARIFA TÉCNICA ::												8,3885	

Resumo custo/km - fevereiro/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



JRBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE :: 01/02/2024

LOTE

01

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE :: 01/02/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO													1º A	
	FROTA OPERANTE	0	28	132	18	51	0	6	70	9	13	43	370	
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)	0,00	245.485,00	708.385,07	106.167,53	218.011,23	0,00	24.521,29	354.858,92	27.217,54	72.685,86	217.166,71	1.974.499,15	
4	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0519	2,5220	3,4817	3,7985	0,0000	4,6103	5,1357	6,0195	5,6907	6,6198	3,7673	28,67%
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,4088	1,6233	2,4391	2,4391	0,0000	1,7430	3,3965	3,3965	3,7275	3,9946	2,4134	18,37%
4.3	LUBRIFICANTES	0,0564	0,0649	0,0976	0,0976	0,0976	0,0000	0,1046	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0970	0,74%
4.4	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0805	0,0535	0,0136	0,0335	0,0000	0,1307	0,0704	0,1321	0,2294	0,0883	0,0679	0,52%
4.5	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3330	0,3955	0,3955	0,4668	0,3310	0,3310	2,52%
4.6	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2866	0,4947	0,5985	0,8954	0,0000	1,8423	1,1375	1,9596	1,1892	1,9103	0,8524	6,49%
4.7	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4567	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0057	0,04%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,4250	5,4250	5,4250	5,4250	0,0000	5,9247	5,4250	5,4250	5,4250	5,4250	5,4312	41,34%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,9075	2,9075	2,9075	2,9075	0,0000	3,1810	2,9075	2,9075	2,9075	2,9075	2,9109	22,16%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	0,0000	1,3876	1,2683	1,2683	1,2683	1,2683	1,2698	9,66%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,0000	0,9319	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8617	6,56%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,0000	0,8363	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7697	5,86%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0000	0,0848	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,62%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0108	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,0000	0,3171	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2909	2,21%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0000	0,1070	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0979	0,75%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6658	0,6658	0,6658	0,6658	0,0000	1,3677	0,6658	0,6658	0,6658	0,6658	0,6745	5,13%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3495	0,3495	0,3495	0,3495	0,0000	0,3817	0,3495	0,3495	0,3495	0,3495	0,3499	2,66%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	2,41%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0083	0,06%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6697	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0083	0,06%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3141	0,5418	0,6696	0,9814	0,0000	2,0408	1,2391	2,1345	1,2956	2,1965	0,9446	7,19%
7.1	VEÍCULOS	0,2951	0,5093	0,6162	0,9218	0,0000	1,9193	1,1713	2,0177	1,2245	2,0763	0,8899	6,77%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0191	0,0325	0,0534	0,0596	0,0596	0,1215	0,0678	0,1168	0,0711	0,1202	0,0546	0,42%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4998	0,8904	1,1674	1,5037	0,0000	2,7232	2,0432	3,3899	2,0004	3,9415	1,5653	11,91%
8.1	VEÍCULOS	0,2466	0,4391	0,5281	0,7401	0,0000	1,3770	1,0332	1,7141	1,0114	1,9930	0,7811	5,95%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1265	0,2252	0,2708	0,3796	0,0000	0,7063	0,5299	0,8792	0,5188	1,0222	0,4006	3,05%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0838	0,1494	0,2436	0,2538	0,0000	0,4230	0,3174	0,5266	0,3108	0,6123	0,2535	1,93%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0430	0,0767	0,1249	0,1302	0,1302	0,2170	0,1628	0,2701	0,1594	0,3140	0,1300	0,99%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7619	0,8545	0,8837	1,0050	0,0000	1,4178	1,1911	1,5002	1,2826	1,5329	1,0279	7,82%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-1,0220	-0,2993	-2,28%
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	8,9566	10,0450	10,3875	11,8139	0,0000	16,6667	14,0010	17,6346	15,0774	18,0198	12,0836	91,97%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1866	0,2093	0,2164	0,2461	0,0000	0,3472	0,2917	0,3674	0,3141	0,3754	0,2517	1,92%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1866	0,2093	0,2164	0,2461	0,2461	0,0000	0,3472	0,2917	0,3674	0,3141	0,3754	0,2517	1,92%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5753	0,6452	0,6673	0,7589	0,0000	1,0706	0,8994	1,1328	0,9685	1,1575	0,7762	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1866	0,2093	0,2164	0,2461	0,0000	0,3472	0,2917	0,3674	0,3141	0,3754	0,2517	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3887	0,4360	0,4508	0,5128	0,5128	0,7234	0,6077	0,7654	0,6544	0,7821	0,5245	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0265	0,0265	0,0265	0,0265	0,0000	0,0265	0,0265	0,0265	0,0265	0,0265	0,0265	0,20%
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,7451	10,9260	11,2977	12,8454	0,0000	18,1111	15,2186	19,1613	16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/02/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

395
0

FROTA OPERANTE	1	22	147	2	74	0	0	54	10	17	68	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.510,51	182.299,44	912.021,43	12.957,81	330.101,11	0,00	0,00	262.478,90	37.904,95	81.425,73	291.221,85	2.115.921,73
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4818	2,0200	2,4497	3,5363	3,7605	0,0000	0,0000	5,1864	5,5930	5,8245	6,9348	3,7643
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0400	1,4088	1,6232	2,4390	2,4390	0,0000	0,0000	3,3964	3,3964	3,7273	3,9945	2,3946
4.2 LUBRIFICANTES	0,0416	0,0564	0,0649	0,0976	0,0976	0,0000	0,0000	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0958
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0320	0,0480	0,1220	0,0330	0,0000	0,0000	0,0723	0,1019	0,1644	0,0646	0,0554
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,0000	0,0000	0,3955	0,3955	0,3955	0,4668	0,3320
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2509	0,3033	0,4279	0,5448	0,8580	0,0000	0,0000	1,1863	1,5633	1,3882	2,2491	0,8865
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	0,0000	0,0000	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895	5,6895
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	0,0000	0,0000	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444	3,0444
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	0,0000	0,0000	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280	1,3280
5.3 BENEFÍCIOS	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,0000	0,0000	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,0000	0,0000	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127	0,8127
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0000	0,0000	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0000	0,0000	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110	0,0110
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,0000	0,0000	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049	0,3049
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,0000	0,0000	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024	0,1024
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,0000	0,0000	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859	0,6859
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,0000	0,0000	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666	0,3666
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,0000	0,0000	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193	0,3193
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)												
7 AMORTIZAÇÃO	0,2733	0,3310	0,4678	0,6735	0,9382	0,0000	0,0000	1,2892	1,6989	1,5086	2,5803	0,9849
7.1 VEÍCULOS	0,2582	0,3113	0,4397	0,5597	0,8814	0,0000	0,0000	1,2187	1,6060	1,4261	2,4391	0,9285
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0152	0,0196	0,0281	0,1138	0,0567	0,0000	0,0000	0,0705	0,0929	0,0826	0,1412	0,0564
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6057	0,5228	0,7486	1,4981	1,4384	0,0000	0,0000	2,1333	2,7203	2,3142	4,6150	1,6405
8.1 VEÍCULOS	0,3062	0,2587	0,3692	0,4740	0,7094	0,0000	0,0000	1,0785	1,3753	1,1699	2,3332	0,8204
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉIÇULOS	0,1571	0,1328	0,1894	0,2432	0,3640	0,0000	0,0000	0,5534	0,7057	0,6003	1,1973	0,4210
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0941	0,0868	0,1255	0,5160	0,2412	0,0000	0,0000	0,3313	0,4225	0,3594	0,7168	0,2638
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0483	0,0445	0,0644	0,2648	0,1238	0,0000	0,0000	0,1700	0,2168	0,1845	0,3678	0,1354
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6818	0,7732	0,8444	1,0822	1,0644	0,0000	0,0000	1,2433	1,2686	1,3311	1,6235	1,0567
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7215	-0,1597	-0,1154	0,6385	0,6385	0,0000	0,0000	-0,3695	-1,4748	-0,3760	-1,4213	-0,3438
BASE PARA TRIBUTOS	8,0147	9,0894	9,9260	12,7218	12,5124	0,0000	0,0000	14,6147	14,9127	15,6466	19,0842	12,4211
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1670	0,1894	0,2068	0,2650	0,2607	0,0000	0,0000	0,3045	0,3107	0,3260	0,3976	0,2588
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1670	0,1894	0,2068	0,2650	0,2607	0,0000	0,0000	0,3045	0,3107	0,3260	0,3976	0,2588
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5148	0,5839	0,6376	0,8172	0,8037	0,0000	0,0000	0,9388	0,9579	1,0051	1,2259	0,7979
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1670	0,1894	0,2068	0,2650	0,2607	0,0000	0,0000	0,3045	0,3107	0,3260	0,3976	0,2588
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3479	0,3945	0,4308	0,5522	0,5431	0,0000	0,0000	0,6343	0,6473	0,6791	0,8283	0,5391
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0278	0,0278	0,0278	0,0278	0,0278	0,0000	0,0000	0,0278	0,0278	0,0278	0,0278	0,0278
CUSTO km TOTAL	8,7243	9,8904	10,7982	13,8319	13,6047	0,0000	0,0000	15,8857	16,2092	17,0055	20,7355	13,50560
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :												36,461250%

Exportado do Sistema Protócolos - 01-083693-04 em 17/06/2024 às 09:59:51


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
SISTEMA

01/02/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MEDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS															VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	107	374	39	174	12	24	161	36	30	139	1.097				5.507,06		
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.510,51	910.674,23	2.175.340,45	211.437,20	795.649,33	53.054,53	118.326,74	785.024,91	155.606,43	154.111,59	676.507,79	6.041.243,710						
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km			
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4818	2,0473	2,4778	3,5405	3,7301	4,2566	4,2719	5,1683	5,4336	5,7614	6,6987	3,6471	28,11%	2,3582	22.032.901,95			
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0400	1,4087	1,6232	2,4390	2,4390	2,4389	1,7429	3,3964	3,3963	3,7274	3,9945	2,3312	17,97%	1,5073	14.083.066,99			
4.2 LUBRIFICANTES	0,0416	0,0563	0,0649	0,0976	0,0976	0,0976	0,1046	0,1359	0,1359	0,1491	0,1598	0,0939	0,72%	0,0607	567.447,23			
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0674	0,0474	0,0199	0,0236		0,1077	0,0579	0,1350	0,1951	0,0969	0,0600	0,46%	0,0388	362.309,75			
4.4 RODAGEM	0,1493	0,2196	0,2856	0,3330	0,3330	0,3329	0,3329	0,3955	0,3955	0,4668	0,4668	0,3250	2,50%	0,2101	1.963.245,16			
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2509	0,2953	0,4567	0,6511	0,8370	1,3873	1,5271	1,1826	1,3709	1,2944	1,9807	0,8281	6,38%	0,5354	5.002.791,89			
4.6 BATERIAS							0,4567					0,0089	0,07%	0,0058	54.040,93			
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,6895	5,3560	5,4772	5,3408	5,4631	5,1950	5,7257	5,4643	5,3557	5,5647	5,4817	5,4528	42,03%	3,5257	32.941.704,04			
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,0444	2,8762	2,9366	2,8675	2,9298	2,7967	3,0849	2,9296	2,8764	2,9798	2,9389	2,9249	22,54%	1,8912	17.669.785,61			
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,3280	1,2546	1,2810	1,2509	1,2780	1,2200	1,3457	1,2779	1,2547	1,2998	1,2820	1,2759	9,83%	0,8250	7.707.790,03			
5.3 BENEFÍCIOS	0,9099	0,8418	0,8675	0,8401	0,8643	0,8064	0,8853	0,8656	0,8412	0,8867	0,8684	0,8618	6,64%	0,5572	5.206.125,07			
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8127	0,7519	0,7749	0,7504	0,7719	0,7203	0,7944	0,7732	0,7513	0,7920	0,7757	0,7698	5,93%	0,4977	4.650.547,65			
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0862	0,0797	0,0822	0,0796	0,0819	0,0764	0,0806	0,0820	0,0797	0,0840	0,0823	0,0816	0,63%	0,0527	492.811,79			
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0110	0,0102	0,0105	0,0101	0,0104	0,0097	0,0103	0,0104	0,0101	0,0107	0,0105	0,0104	0,08%	0,0067	62.765,64			
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3049	0,2867	0,2933	0,2859	0,2925	0,2778	0,3061	0,2926	0,2866	0,2981	0,2935	0,2919	2,25%	0,1888	1.763.732,71			
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1024	0,0967	0,0988	0,0964	0,0985	0,0941	0,1038	0,0985	0,0967	0,1002	0,0988	0,0984	0,76%	0,0636	594.270,61			
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6859	0,6514	0,6654	0,6519	0,6633	0,6311	1,3391	0,6651	0,6505	0,6764	0,6658	0,6754	5,21%	0,4367	4.080.037,04			
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3666	0,3451	0,3529	0,3441	0,3520	0,3347	0,3689	0,3521	0,3451	0,3585	0,3532	0,3513	2,71%	0,2272	2.122.508,83			
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3193	0,3063	0,3125	0,3078	0,3113	0,2964	0,3005	0,3130	0,3055	0,3179	0,3126	0,3109	2,40%	0,2010	1.878.286,33			
6.1.3 TAXA DE RISCO							0,6697					0,0131	0,10%	0,0085	79.241,88			
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6697					0,0131	0,10%	0,0085	79.241,88			
7 AMORTIZAÇÃO	0,2733	0,3242	0,5006	0,7308	0,9181	1,5204	1,6917	1,2892	1,4970	1,4082	2,2779	0,9194	7,09%	0,5945	5.554.601,93			
7.1 VEÍCULOS	0,2582	0,3067	0,4719	0,6760	0,8652	1,4535	1,5910	1,2218	1,4226	1,3310	2,1581	0,8690	6,70%	0,5619	5.249.707,85			
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0152	0,0175	0,0287	0,0547	0,0528	0,0669	0,1007	0,0674	0,0744	0,0772	0,1198	0,0505	0,39%	0,0326	304.894,09			
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6057	0,5105	0,8134	1,2789	1,4023	1,5740	2,2567	2,1420	2,3796	2,1662	4,0700	1,5085	11,63%	0,9754	9.113.304,61			
8.1 VEÍCULOS	0,3062	0,2520	0,4009	0,5738	0,6897	0,7961	1,1414	1,0831	1,2033	1,0952	2,0579	0,7530	5,80%	0,4869	4.549.247,65			
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1571	0,1292	0,2056	0,2942	0,3537	0,4080	0,5850	0,5555	0,6170	0,5619	1,0556	0,3862	2,98%	0,2497	2.333.167,73			
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0941	0,0854	0,1367	0,2716	0,2372	0,2446	0,3506	0,3327	0,3697	0,3365	0,6322	0,2441	1,88%	0,1578	1.474.610,39			
8.2. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0483	0,0438	0,0701	0,1393	0,1217	0,1253	0,1797	0,1707	0,1895	0,1726	0,3243	0,1252	0,96%	0,0809	756.278,85			
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6818	0,7535	0,8410	0,9348	1,0107	0,9514	1,3003	1,2168	1,2570	1,3082	1,5581	1,0150	7,82%	0,6563	6.132.045,74			
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7215	-0,0320	-0,0484	-0,5535	-0,2964	-1,9932		-0,4257	-0,5402	-0,1987	-0,8779	-0,2714	-2,09%	-0,1755	-1.639.726,16			
BASE PARA TRIBUTOS	8,0147	8,8574	9,8860	10,9893	11,1839	15,2851	14,3032	14,7761	15,3782	18,3162	11,9318	91,97%	7,7149					



CURITIBA

Nº 84 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 6 de maio de 2024.

José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RESOLUÇÃO Nº 8

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de fevereiro/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº 009 (protocolo nº 01-178908/2022);
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-083693/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de 17/01/2024-21/01/2024, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 8,3885** (oito reais, trinta e oito centavos e oitenta e cinco décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas.

a) A partir de **01 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:



CURITIBA

Nº 84 - ANO XIII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1-fev-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTE S	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,4867	9,4867	10,4610	12,4366	12,0666	12,1608	16,2190	15,7104	15,0635	18,8716	18,8716	12,2296	
LOTE 2	9,7451	9,7451	10,9260	11,2977	12,8454	0,0000	18,1111	15,2186	19,1613	16,3866	19,5792	13,1381	
LOTE 3	8,7243	9,8904	10,7982	13,8319	13,6047	0,0000	0,0000	15,8857	16,2092	17,0055	20,7355	13,5056	
MÉDIA	8,7243	9,6371	10,7538	11,9503	12,9181	12,1608	16,6111	15,5467	16,0593	16,7136	19,9011	12,9735	
PASSEIROS PREVISTO :													
IPK :													
TARIFA TÉCNICA :													

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 30 de abril de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações, EGBERTO PEREIRA JUNIOR - Diretor de Jurídico.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 3 de maio de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-083693/2024 por Camila Eduarda Matrícula 822628



CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024
Nº 84 - ANO XII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Participação do Lote 01 - Consórcio Pontual pelo Cliente: 30,440360%

CURITIBA



Nº 84 - ANO XII
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPRAÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO

		28	132	18	51	6	70	9	13	43	370	VALOR A PARTIR DE : 01/02/2024
		FROTA OPERANTE	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DÍGITAL DÉCR)	1º A								
1	QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	245.495,00	708.395,07	106.167,53	218.011,23	0,00	24.521,29	354.858,92	27.217,54	72.685,86	1.074.499,15
ITEMS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL	CONUM	PADRON	PADRON	PADRON	HIBRIDO	ARTICULADO	ARTICULADO	ARTICULADO	BIARTICULADO	CUSTO/km médio	Peso
6	COMBUSTÍVEIS	0,0000	2.0810	2.0820	3.0007	4.0100	5.11357	6.0000	6.0000	6.0000	3.0000	3.0000
6.1	COMBUSTÍVEIS	0,0000	1.4088	1.6233	2.4591	0,0976	1.7430	3.3965	3.3965	3.3965	2.9075	2.9075
6.2	LUBRIFICANTES	0,0564	0,0649	0,0767	0,0976	0,1046	0,1359	0,1359	0,1359	0,1359	0,1491	0,1491
6.3	REAGENTE ÁRQA-32	0,0805	0,0855	0,0936	0,0935	0,0974	0,1321	0,1321	0,1321	0,1321	0,0870	0,0870
6.4	RODAGEM	0,2196	0,2856	0,3350	0,3350	0,3350	0,3955	0,3955	0,3955	0,3955	0,0879	0,0879
6.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS a serviços de terceiros	0,0700	0,2866	0,4947	0,5985	0,7000	1.1376	1.1376	1.1376	1.1376	0,8524	0,8524
6.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0057	0,0057
6	PERMUTAS, REPAROS E MANUTENÇÃO	0,0000	5.4250	5.4250								
5.1	PERMUTAS, REPAROS E MANUTENÇÃO	0,0000	2.9075	2.9075	2.9075	3.1610	3.1610	3.1610	3.1610	3.1610	2.9075	2.9075
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683	1.2683
5.3	BENEFÍCIOS	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608	0,8608
5.3.1	CRESTÁ BASICA	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689	0,7689
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816	0,0816
5.3.3	SEGUR. DE VIDA	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905	0,2905
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978	0,0978
6	DESPESA ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.1	DESPESA ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.2	OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEN	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3	TAXAS E BISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.4	ABERTURAS, HABEROS, TURBOCARRO, TURBOVOL, TURBOVOL VÉHICULO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7	VEHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8	VEHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍC, EQUIPAMENTAL ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9	IMPORTE FAVIA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	DECONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.1	IMPOSTO FEDERAL - IPI-B 2,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.2	IMPOSTO FEDERAL - IPI-S 2,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2.1	IMPOSTO FEDERAL - IPI-S 2,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2.2	IMPOSTO DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10	RECUPERAÇÃO DA INVESTIMENTO EM CUSTO DE FAVIA - INVESTIMENTO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
	CUSTO km TOTAL	0,0000	9.7451	10.9260	11.2977	12.8454	0,0000	18.1111	15.2186	16.3866	19.5792	13.13808 100,00%
												33.000300%



Assinado digitalmente por Carlos Eduardo Lopes da Silva - 01/02/2024 - 08:49:59:52

Assinado digitalmente por Carlos Eduardo Lopes da Silva - 01/02/2024 - 08:49:59:52



Nº 84 - ANO XIII
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

09:59:52

